



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO **DESPORTO**
E **JUVENTUDE**, I. P.

2016

Balanço Social



IPDJ,IP

Instituto Português do Desporto e
Juventude, I.P.

01-01-2016

Índice

Índice	2
1. Introdução	4
1.1. O Balanço Social	4
1.2. Apresentação do IPDJ.....	5
1.2.1. Enquadramento legal e atribuições	5
1.3. Organização e funcionamento	7
1.3.1. Órgãos	7
1.3.2. Conselho Diretivo	7
1.3.4. Fiscal único	7
1.3.5. Conselho Consultivo do IPDJ.	7
1.3.6. Conselho Nacional do Desporto	8
1.3.7. Conselho Consultivo da Juventude	8
1.3.8. Autoridade Antidopagem de Portugal	8
1.3.9. Laboratório de Análises de Dopagem	8
1.3.10 Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação.....	8
1.4 Estrutura.....	9
1.4.1. Unidades Orgânicas de primeiro nível	9
1.4.2. Unidades Orgânicas de segundo nível	15
2. Recursos Humanos do IPDJ	23
2.1. Trabalhadores/as segundo a modalidade de vinculação	23
2.2. Trabalhadores/as segundo o cargo/carreira.....	23
2.3. Pessoal segundo o sexo.....	24
.....	25
2.4. Trabalhadores/as por escalão etário	25
2.5. Trabalhadores/as por antiguidade.....	29
2.6. Trabalhadores/as segundo o nível de escolaridade.....	30
2.7. Trabalhadores/as portadores/as de deficiência	31
2.8. Trabalhadores/as admitidos/as e regressados/as	32
2.9. Saídas dos/as trabalhadores/as nomeados/as ou em comissão de serviço.....	33
2.10. Saídas dos/as trabalhadores/as contratados/as.....	35
2.11. Postos de trabalho previstos e não ocupados	36
2.12. Mudança de situação	36

2.13. Modalidade de horário de trabalho	36
2.14. Trabalho suplementar	37
2.15. Ausências.....	37
2.16. Dias não trabalhados por motivo de greve	38
3. Encargos com Pessoal	39
3.1. Estrutura remuneratória por sexo	39
3.2. Total dos encargos com pessoal	40
3.3. Alterações do posicionamento remuneratório.....	41
4. Higiene e Segurança	42
4.1. Acidentes.....	42
4.2. Ações de formação e sensibilização	42
5. Formação Profissional	42
5.1. Ações de formação profissional realizadas	42
5.2. Participações em ações de formação.....	43
5.3. Horas despendidas em formação.....	43
5.4. Despesa com formação	44
6. Relações Profissionais e Disciplina	44
6.1. Relações profissionais	44
6.2. Disciplina	44
7. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores/as.....	45
8. Retrato do/a trabalhador/a do IPDJ.....	51
9. Considerações Finais	52

1. Introdução

1.1. O Balanço Social

O Balanço Social é um instrumento de conhecimento fundamental à gestão dos Organismos da Administração Pública, na medida em que permite a recolha de informação, seu tratamento e posterior análise, de forma quantitativa e qualitativa, que facilita a avaliação do desempenho social e do desenvolvimento do capital humano, de todos os Serviços e Organismos da Administração Pública.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, tornou-se obrigatório e indispensável, para todos os Serviços e Organismos da Administração Pública, procederem à elaboração do Balanço Social.

Sem prejuízo do cumprimento dos critérios definidos pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, sobre a recolha da informação a ser vinculada, o Balanço Social do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (adiante designado por IPDJ), relativo ao ano de 2016, irá procurar incluir outros elementos que, de acordo com a especificidade da sua missão, atribuições e competências, possibilitem um melhor conhecimento deste Instituto a todos os seus interlocutores e colaboradores institucionais e colaboradores não institucionais.

Este documento dispõe-se a sintetizar de uma forma clara, através dos dados recolhidos, alusivos à realidade dos recursos humanos, os aspetos positivos e negativos que evidenciem um conjunto de indicadores diretamente relacionados com a atividade do IPDJ.

Sendo o Balanço Social um instrumento fundamental de gestão, em que a Administração Pública atualmente se enquadra, para além de outras questões importantes, possibilita uma análise da continuidade do esforço desenvolvido na evolução profissional dos seus trabalhadores, contribuindo, assim, para o desenvolvimento das respetivas competências e avaliar como o IPDJ tem vindo a prosseguir os princípios subjacentes à Reforma da Administração.

Cumprindo finalmente referir que, do presente Balanço Social, se espera a capacidade de fomentar uma autorreflexão, além de uma imagem geral da realidade dos/as trabalhadores/as do IPDJ, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores esses que são essenciais para um aumento da eficiência e da eficácia do IPDJ, mas, sem nunca abandonar as suas diversas especificidades e louvando o conhecimento e a experiência acumulada dos/as trabalhadores/as que o compõem.

1.2. Apresentação do IPDJ

1.2.1. Enquadramento legal e atribuições

O IPDJ é um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio (n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 setembro, na sua atual redação).

Tendo em conta as características de transversalidade que as áreas do desporto e da juventude apresentam historicamente, o IPDJ, assegura a coordenação operacional integrada de ambas, procurando promover sinergias com vista à concretização integrada das políticas governamentais com incidência direta ou indireta no desporto e na juventude, materializando em sua missão e atribuições, o apoio à definição, execução e avaliação da política pública em ambas as áreas.

Neste âmbito o IPDJ prossegue as seguintes atribuições:

São atribuições do IPDJ, em geral:

- a) *Promover a formação e a qualificação dos quadros necessários ao exercício de funções específicas nas áreas do desporto e da juventude;*
- b) *Assegurar as relações externas, no domínio das políticas do desporto e da juventude, em particular com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);*
- c) *Assegurar a realização de ações de informação e sensibilização, no âmbito do desporto e da juventude;*
- d) *Promover e apoiar, em colaboração com instituições públicas e privadas, a realização de estudos sectoriais e intersectoriais e trabalhos de investigação sobre as áreas do desporto e da juventude;*
- e) *Assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P., e os diferentes organismos da Administração Pública envolvidos na resposta aos problemas suscitados, na área do desporto e da juventude;*
- f) *Promover a aplicação e fiscalizar, diretamente ou indiretamente através de pessoas ou entidades qualificadas, o cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos, aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como emitir as autorizações e licenças que lhe estejam cometidas por lei e proceder à emissão de certidões e credenciações legalmente previstas;*
- g) *Gerir, administrar e conservar as infra -estruturas da sua propriedade ou outras que lhe sejam afetas para a prossecução da sua atividade;*
- h) *Promover, criar e desenvolver sistemas integrados de informação;*
- i) *Apoiar a execução de programas integrados de construção, beneficiação, ampliação e recuperação de infraestruturas, bem como pronunciar -se sobre as normas relativas a condições técnicas e de segurança, construção e licenciamento;*

- j) *Solicitar aos serviços e organismos integrados na Administração Pública, em particular às escolas, instituições de ensino superior e a entidades na área da saúde, a informação e a colaboração que considere necessárias;*
- k) *Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial.*

São atribuições do IPDJ, em especial no domínio do desporto:

- a) *Prestar apoio e propor a adoção de programas para a integração da atividade física e do desporto nos estilos de vida saudável quotidiana dos cidadãos e apoiar técnica, material e financeiramente o desenvolvimento da prática desportiva, assim como o desporto de alto rendimento e as seleções nacionais;*
- b) *Propor e aplicar medidas preventivas e repressivas no âmbito da ética no desporto, designadamente no combate à dopagem, à corrupção, à violência, ao racismo e à xenofobia no desporto, bem como na defesa da verdade, da lealdade e correção das competições e respetivos resultados;*
- c) *Propor a adoção do controlo médico -desportivo no acesso e na prática desportiva;*
- d) *Velar pela aplicação das normas relativas ao sistema de seguro dos agentes desportivos;*
- e) *Promover e apoiar, em colaboração com instituições públicas ou privadas, a realização de estudos e trabalhos de investigação sobre os indicadores da prática desportiva e os diferentes fatores de desenvolvimento da atividade física e do desporto.*

São atribuições do IPDJ, em especial no domínio da juventude:

- a) *Apoiar a definição das políticas públicas para a juventude, designadamente através da adoção de medidas de estímulo à participação cívica dos jovens em atividades sociais, económicas, culturais e educativas;*
- b) *Acompanhar a execução das políticas públicas de juventude;*
- c) *Apoiar o associativismo jovem, nos termos da lei, mantendo atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ);*
- d) *Apoiar técnica e financeiramente os programas desenvolvidos no âmbito da Lei do Associativismo Jovem;*
- e) *Promover a implementação de programas destinados a responder às necessidades e especificidade do universo jovem, nomeadamente nas áreas de ocupação de tempos livres, do voluntariado, do associativismo, da educação não formal e da formação;*
- f) *Promover e implementar mecanismos de estímulo e apoio à iniciativa e ao espírito empreendedor dos jovens;*
- g) *Promover ações de sensibilização e aconselhamento, em particular nas áreas da saúde, comportamentos de risco, proteção de menores e ambiente, visando assegurar a realização e o bem-estar dos jovens;*
- h) *Apoiar a mobilidade dos jovens, promovendo a construção de infra -estruturas de alojamento e dinamizando, em particular, a rede nacional de pousadas da juventude, segundo critérios de racionalidade geográfica e demográfica, bem como de eficiência económica;*

- i) *Incentivar o intercâmbio juvenil, promovendo a participação e integração em organismos comunitários e internacionais e em projetos de cooperação e desenvolvimento social e económico;*
- j) *Promover o estabelecimento de parcerias com entidades públicas ou privadas de âmbito regional, nacional ou internacional com vista à prossecução das políticas de juventude.*

Na prossecução das suas atribuições o IPDJ, pode estabelecer relações de cooperação, com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sem que tais relações de cooperação impliquem delegação ou partilha de atribuições e competências.

1.3. Organização e funcionamento

Nos termos do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, de 3 de setembro, a organização e funcionamento do IPDJ é determinado da seguinte forma:

1.3.1. Órgãos

1. Conselho Diretivo.
2. Fiscal único.
3. Conselho consultivo.

1.3.2. Conselho Diretivo

1. O conselho diretivo é composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais.
2. Sem prejuízo das competências conferidas por lei ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas, compete ao Conselho Diretivo orientar e gerir a atividade do IPDJ, I.P.

1.3.4. Fiscal único

1. O fiscal único é designado e tem competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos.

1.3.5. Conselho Consultivo do IPDJ.

1. O conselho consultivo, é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IPDJ, I.P. e nas tomadas de decisão do conselho diretivo.
2. O conselho consultivo, tem a seguinte composição:
 - a) *O presidente do conselho diretivo, que preside;*
 - b) *Um representante designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;*
 - c) *Um representante designado pelo Comité Olímpico de Portugal;*
 - d) *Um representante designado pela Confederação do Desporto de Portugal;*
 - e) *Um representante designado pelo Comité Paralímpico de Portugal;*
 - f) *Um representante designado pelo Conselho Nacional de Juventude;*

- g) Um representante designado pela Federação Nacional das Associações Juvenis;*
 - h) Um representante designado pelas associações de estudantes do ensino superior;*
 - i) Um representante designado pelas associações de estudantes dos ensinos básico e secundário.*
3. Compete ao conselho consultivo emitir parecer sobre:
 - a) Os planos anuais e plurianuais de atividades e o relatório de atividades;*
 - b) Os demais assuntos que lhe sejam submetidos pelo presidente.*
 4. O conselho consultivo reúne ordinariamente pelo menos duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente, ou a pedido de um terço dos seus membros.
 5. Podem participar nas reuniões, sem direito a voto, por convocação do presidente, quaisquer pessoas ou entidades cuja presença seja considerada necessária para esclarecimento dos assuntos em apreciação.
 6. O conselho consultivo elabora o seu regulamento interno.
 7. O conselho consultivo pode funcionar em plenário ou em secções especializadas de desporto ou juventude.

1.3.6. Conselho Nacional do Desporto

1. Cabe ao IPDJ, o apoio técnico, logístico e material que se repute necessário ao funcionamento do Conselho Nacional do Desporto, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

1.3.7. Conselho Consultivo da Juventude

1. Cabe ao IPDJ, o apoio técnico, logístico e material que se repute necessário ao funcionamento do Conselho Consultivo da Juventude, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área da juventude.

1.3.8. Autoridade Antidopagem de Portugal

1. O IPDJ, garante apoio logístico, administrativo e financeiro à Autoridade Antidopagem de Portugal com funções de controlo e combate à dopagem no desporto, cujas competências, composição e funcionamento são definidas em diploma próprio.
2. No âmbito da Autoridade Antidopagem de Portugal funciona a Estrutura de Suporte ao Programa Antidopagem (ESPAD)

1.3.9. Laboratório de Análises de Dopagem

O IPDJ garante apoio logístico, administrativo e financeiro ao Laboratório de Análises de Dopagem, cujas competências, composição e funcionamento são definidas em diploma próprio.

1.3.10 Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação

1. O IPDJ, garante apoio logístico, administrativo e financeiro à Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação, com a missão de

assegurar a gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação, cujas competências, composição e funcionamento constam da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2007, de 20 de Julho.

2. No âmbito da Agência Nacional para a Gestão do Erasmus + Juventude em Ação, funcionam o comité de seleção e a comissão de acompanhamento.

1.4 Estrutura

1.4.1. Unidades Orgânicas de primeiro nível

A organização interna dos serviços do IPDJ, é constituída pelas seguintes unidades orgânicas de primeiro nível, que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais;

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude;
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPJD, privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico;
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos;
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas;
- e) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude;
- f) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental;
- g) Acompanhar a execução da política internacional nas áreas do desporto e da juventude, em articulação com outros departamentos da Administração Pública;
- h) Emitir pareceres, quando solicitado, sobre instrumentos de cooperação internacional nos domínios do desporto e da juventude;
- i) Apoiar a cooperação externa nas áreas do desporto e da juventude, em especial, com os países da CPLP, bem como da União Europeia e do Conselho da Europa;
- j) Dar apoio às Direções Regionais no âmbito dos projetos e ações transfronteiriços;
- k) Assegurar a presença do IPDJ, em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens;
- l) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens;
- m) Reforçar os laços dos jovens lusodescendentes e da cultura portuguesa;
- n) Promover o Dia Internacional da Juventude;
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais;

- a) O planeamento e a coordenação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais do IPDJ;

- b) Em articulação com o Departamento de Comunicação e Relações Internacionais a disponibilização de informação de gestão considerada relevante, para além da que seja legalmente obrigatória a ser divulgada em plataformas informáticas e sítios *web*, públicos e internos;
- c) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento Jurídico e de Auditoria;

- a) Prestar assessoria ao Conselho Diretivo;
- b) Colaborar na elaboração de diplomas legais;
- c) Intervir nos processos judiciais em que o IPDJ, seja parte;
- d) Informar, dar parecer e prestar assessoria nos procedimentos administrativos;
- e) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade do IPDJ;
- f) Acompanhar os processos de infração e de pré-contencioso instaurados contra o Estado Português, em matérias que envolvam as áreas do desporto e da juventude;
- g) Promover a realização de auditorias internas regulares às unidades orgânicas do IPDJ;
- h) Colaborar e acompanhar as ações externas de controlo efetuadas aos serviços do IPDJ;
- i) Verificar a conformidade dos estatutos e regulamentos das federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva;
- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento de Desporto;

- a) Promover a mobilização da população em geral para a prática desportiva;
- b) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto;
- c) Assegurar os procedimentos inerentes ao apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento de ações no âmbito do desporto, na base de reconhecimento de interesse público;
- d) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres e dos jovens na prática do desporto;
- e) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação intersectorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior e nas áreas da saúde e da inclusão social;
- f) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto das pessoas com deficiência e da população sénior;
- g) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares e coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos;
- h) Apoiar, acompanhar e avaliar a execução dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica;
- i) Elaborar e manter atualizada a Carta Desportiva Nacional, assegurando que os dados constantes da mesma são integrados no sistema estatístico nacional;

- j) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento;
- k) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento de Juventude;

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ);
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis;
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio *web* oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis;
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros;
- e) Gerir e dinamizar o Cartão Jovem, nas suas diversas modalidades;
- f) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei;
- g) Acompanhar os processos de pedido de declaração de utilidade pública e do Mecenato em sede do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- h) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas;
- i) Avaliar, gerir e coordenar a execução dos contratos-programa e das parcerias no âmbito das suas competências;
- j) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências;
- k) Fomentar e apoiar a participação cívica e democrática dos jovens;
- l) Promover o Dia do Associativismo Jovem;
- m) Acompanhar e organizar o processo de licenciamento de campos de férias e manter atualizado o registo das entidades licenciadas;
- n) Propor todas as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, e os diferentes organismos da Administração Pública;
- o) Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem;
- p) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento de Infra -estruturas;

- a) Acompanhar a elaboração e execução de projetos relativos às infraestruturas próprias do IPDJ;
- b) Promover o desenvolvimento de estudos e proceder à escolha e divulgação de informação técnica relevante sobre planeamento, programação, gestão, construção e modernização de infraestruturas da sua propriedade;
- c) Elaborar os procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas;
- d) Prestar apoio técnico a terceiros, designadamente através de pareceres e consultoria técnica no processo de modernização das infraestruturas;
- e) Promover, incentivar e apoiar iniciativas de sustentabilidade ecológica, visando a diminuição do consumo de água e energia e a eficiência na gestão de resíduos;

- f) Definir os requisitos, apoiar a instalação, garantir o funcionamento, assegurar a gestão e manter atualizadas as infraestruturas informáticas e de comunicações;
- g) Elaborar e executar o plano estratégico de sistemas de informação e comunicações na componente do domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados;
- h) Promover a elaboração de estudos e propostas, em articulação com outras autoridades administrativas e com as organizações representativas do sistema desportivo, tendo em vista a melhoria da qualidade das infraestruturas, em especial no domínio da segurança, salubridade e funcionalidade técnico desportiva;
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento de Formação e Qualificação;

- a) Incentivar e apoiar programas e ações que visem assegurar a formação inicial e contínua;
- b) Estimular e apoiar a introdução de mecanismos técnicos e científicos que promovam a formação à distância;
- c) Homologar cursos de formação profissional e emitir os respetivos certificados de formação;
- d) Implementar mecanismos de fiscalização e controlo;
- e) Promover e apoiar a organização e realização de conferências, colóquios e seminários ou eventos análogos, no âmbito da formação e qualificação;
- f) Promover e reforçar o sistema de cooperação com os estabelecimentos de ensino;
- g) Promover e apoiar a execução do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNT), com vista à melhoria das competências e à qualificação destes agentes desportivos;
- h) Definir, gerir e concretizar processos formativos, transversalmente às atribuições específicas da área da juventude do IPDJ, no quadro da educação não formal;
- i) Assegurar, no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional, um regime de certificação na área do desporto;
- j) Assegurar a formação de formadores em associativismo juvenil;
- k) Assegurar a formação de uma rede nacional de voluntariado juvenil;
- l) Promover e apoiar ações de formação especializadas, nomeadamente na vertente do atendimento a jovens e de animação juvenil;
- m) Assegurar a constituição de uma rede nacional de voluntários;
- n) Promover a adoção de melhores práticas, em especial o estabelecimento de modelos objetivos de avaliação segundo critérios de mérito, transparência, qualidade e clareza da informação prestada interna ou externamente;
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento de Medicina Desportiva;

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino;

- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação, sempre que solicitados por indicação médica;
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência médica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde;
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto;
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva;
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Centro Desportivo Nacional do Jamor;

- a) Assegurar a gestão das instalações desportivas integradas no complexo desportivo, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva;
- b) Garantir a gestão da unidade de alojamento dos praticantes em regime de alto rendimento e que integram as seleções nacionais, bem como dos agentes desportivos que orientam e conduzem a sua preparação desportiva e participação competitiva;
- c) Assegurar o acompanhamento das obras no âmbito das intervenções de modernização e reabilitação das suas instalações, em articulação com o Departamento de Infraestruturas;
- d) Garantir uma adequada qualificação e ordenamento paisagísticos da respetiva zona de intervenção;
- e) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas;
- f) Propor a adoção de programas que visem a promoção e desenvolvimento da prática desportiva inclusiva;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Direções Regionais

As Direções Regionais asseguram e acompanham as atividades desenvolvidas e apoiadas pelo IPDJ, a nível regional, em estreita colaboração com os serviços da Sede, tendo como competências:

- a) Garantir uma permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude;
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil;

- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública;
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais;
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção;
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão;
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude;
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, na respetiva área geográfica;
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Conselhos Consultivos Regionais

Junto de cada Direção Regional funciona o respetivo Conselho Consultivo Regional, que é a estrutura representativa da realidade associativa desportiva e juvenil da região, cabendo-lhes apresentar propostas, sugestões ou recomendações sobre as ações, iniciativas e programas promovidos pelo IPDJ, no âmbito da respetiva região.

O Conselho Consultivo Regional tem a seguinte composição que reúne ordinariamente pelo menos duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo Diretor Regional, ou a pedido de um terço dos seus membros:

- a) O Diretor Regional do IPDJ, que preside;
- b) Um representante designado pelas federações distritais de associações de jovens inscritas no RNAJ;
- c) Um representante designado pelas Associações de Estudantes do Ensino Superior;
- d) Um representante designado pelas Associações de Estudantes do Ensino Básico e Secundário;
- e) Um representante designado pelas Associações Distritais de Desporto Federado;
- f) Um representante designado pelas Associações Distritais de Desporto não Federado;
- g) Um representante designado pelas Associações Distritais de Municípios.

1.4.2. Unidades Orgânicas de segundo nível

Divisão de Documentação e Museologia

Integrada no Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais.

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude;
- b) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude;
- c) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental;
- d) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Divisão de Informação e Comunicação

Integrada no Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais.

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude;
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPJD, privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico;
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos;
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas;
- e) Assegurar a presença do IPDJ, em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens;
- f) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens;
- g) Promover o Dia Internacional da Juventude;
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Divisão de Recursos Humanos

Integrada no Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

- a) Elaborar os instrumentos de gestão dos recursos humanos, nomeadamente o mapa anual de pessoal e o balanço social;
- b) Elaborar os projetos de regulação normativa no âmbito da gestão dos recursos humanos;
- c) Promover os atos de gestão relativos à admissão, contratação, promoção e cessação de funções do pessoal;
- d) Promover a qualificação profissional do pessoal, bem como elaborar o plano anual de formação e assegurar a sua execução;

- e) Assegurar a aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública;
- f) Assegurar o cumprimento da legislação e da regulamentação vigentes sobre segurança e saúde no trabalho;
- g) Assegurar a expedição e a receção do expediente, bem como elaborar e promover normas e procedimentos de boa gestão e conservação arquivística e documental;
- h) Assegurar o planeamento, organização e coordenação do serviço cívico dos objetos de consciência;
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Recursos Financeiros

Integrada no Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

- a) Preparar a proposta de orçamento, elaborar a conta de gerência e os relatórios de execução orçamental;
- b) Assegurar a gestão financeira, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria;
- c) Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira;
- d) Assegurar o acompanhamento da execução dos planos anuais e plurianuais numa perspetiva de gestão e controlo orçamental;
- e) Assegurar a existência de adequados sistemas de controlo interno;
- f) Assegurar a afetação dos recursos financeiros aos serviços, tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Aprovisionamento e Património

Integrada no Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

- a) Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública;
- b) Assegurar a gestão dos contratos, das existências bem como a respetiva logística, nomeadamente do economato;
- c) Assegurar a gestão do inventário e cadastro do património móvel e imóvel do IPDPJ;
- d) Garantir a segurança dos equipamentos e das instalações próprias e afetas;
- e) Assegurar a gestão e manutenção da frota automóvel;
- f) Articular com as Direções Regionais todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à área da contratação pública, com vista à sua boa execução;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Desporto Federado

Integrada no Departamento de Desporto.

- a) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, material e financeiro a conceder no âmbito do desporto federado;

- b) Apoiar a preparação e a participação dos praticantes desportivos, designadamente dos praticantes desportivos em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, nas principais competições internacionais;
- c) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos, em obediência a critérios de relevância desportiva e social e de sustentabilidade económica, subordinando, em particular, os apoios financeiros à aprovação prévia e expressa do IPDJ;
- d) Organizar e manter atualizado o registo nacional de federações desportivas, clubes e demais entidades com intervenção na área do desporto;
- e) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares ou coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos;
- f) Garantir uma permanente articulação com as entidades públicas e privadas que desenvolvam ações no âmbito do desporto federado;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Divisão de Programas

Integrada no Departamento de Juventude.

- a) Promover a implementação de programas e projetos dirigidos aos jovens, nomeadamente, no âmbito da cidadania, ocupação de tempos livres, promoção de estilos de vida saudáveis, prevenção e segurança rodoviárias, voluntariado, mobilidade e intercâmbio, saúde, cultura, ambiente e empreendedorismo e assegurar a coordenação dos programas e projetos do IPDJ;
- b) Propor a criação de programas e projetos dirigidos aos jovens, que proporcionem a sua emancipação, autonomia e independência, nomeadamente o acesso à habitação;
- c) Promover a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas no âmbito de programas a realizar;
- d) Acompanhar o desenvolvimento e execução dos programas junto das Direções Regionais e dos serviços desconcentrados;
- e) Divulgar, promover e aprofundar as melhores práticas, em especial na gestão de programas, no contexto do associativismo;
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas;
- g) Incentivar a participação dos jovens em organizações, iniciativas e programas nacionais, comunitários e internacionais;
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Associativismo

Integrada no Departamento de Juventude.

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ);
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis;
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio *web* oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis;

- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros;
- e) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei;
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas;
- g) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências;
- h) Promover o Dia do Associativismo Jovem;
- i) Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem;
- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão das Infraestruturas Desportivas

Integrada no Departamento de Infraestruturas.

- a) Promover a conservação, gestão e manutenção dos equipamentos e instalações do IPDJ, ou que lhe estejam afetos;
- b) Analisar, acompanhar e dar parecer sobre os programas e planos de ordenamento do território em matéria de infraestruturas desportivas, no quadro da promoção e desenvolvimento de redes de equipamentos e serviços desportivos;
- c) Organizar e manter atualizados, em base de dados, registos de informação respeitantes à segurança de infraestruturas desportivas, bem como das licenças emitidas e condições de funcionamento dos recintos desportivos;
- d) Promover e coordenar a elaboração do cadastro e o registo de dados e indicadores, para efeitos de caracterização do parque de infraestruturas desportivas nacionais, em articulação com os serviços responsáveis pelos restantes fatores de desenvolvimento desportivo, no âmbito da elaboração da Carta Desportiva Nacional;
- e) Valorizar as zonas de implantação das infraestruturas desportivas e de acolhimento para os jovens em especial, em articulação com as entidades públicas locais e regionais;
- f) Exercer, relativamente às infraestruturas, as atribuições legalmente conferidas ao IPDJ, incluindo a coordenação e acompanhamento dos procedimentos de vistoria e licenciamento nos casos previstos na lei;
- g) Acompanhar, no quadro da cooperação técnica e financeira, os programas de intervenção em infraestruturas desportivas, designadamente no âmbito dos contratos-programa celebrados entre o IPDJ, e outras entidades;
- h) Assegurar a gestão das infraestruturas desportivas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva;
- i) Participar na transposição de normas e especificações técnicas europeias e internacionais, no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade e do Comité Europeu de Normalização (CEN), aplicáveis a infraestruturas desportivas, assegurando a sua divulgação e adoção generalizadas;
- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas

Integrada no Departamento de Infraestruturas.

- a) Assegurar a operacionalização e integração do sistema de informação e comunicações do IPDJ, otimizando os recursos tecnológicos disponíveis;
- b) Gerir o sistema de informação e comunicações do IPDJ, de forma integrada, assegurando transversalmente a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados;
- c) Promover e afetar recursos para a componente de Inovação e Desenvolvimento;
- d) Garantir a atualização técnica dos recursos humanos do IPDJ, através de ações de formação contínua específicas;
- e) Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens e instalações do IPDJ;
- f) Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação;
- g) Participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação e modernização dos circuitos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação;
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva

Integrada no Departamento de Medicina Desportiva.

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino;
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação, sempre que solicitados por indicação médica;
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência médica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde;
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto;
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva;
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Atividades Desportivas

Integrada no Centro Desportivo Nacional do Jamor

- a) Assegurar a gestão integrada das instalações e equipamentos desportivos em articulação com a Divisão de Gestão e Planeamento, numa perspetiva de Inovação e desenvolvimento de atividades desportivas e de áreas de negócios/serviços e geração de receitas ou mais -valias, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva;
- b) Promover e apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas do CDNJ e efetuar o apoio e ou gestão de Grandes Eventos;
- c) Assegurar a gestão do processo de reservas dos espaços, instalações e atividades desportivas do CDNJ e proceder à calendarização e coordenação das atividades desportivas com a consequente afetação de recursos humanos e materiais;
- d) Promover e apoiar as diligências necessárias para a efetivação dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e equipamentos desportivos.”

Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional

Integrada no Conselho Diretivo.

- a) Avaliar, planear, coordenar, acompanhar e executar ações e medidas efetivas de simplificação e modernização administrativa, que permitam obter mais ampla racionalização dos circuitos e processos de trabalho administrativo com vista à racionalização e à modernização do IPDJ, I. P.;
- b) Alinhar os projetos com os objetivos organizacionais, procurando a sua gestão integrada;
- c) Promover a utilização de metodologias inovadoras de gestão pública, estimulando a transversalidade entre as unidades orgânicas e a colaboração em projetos inovadores;
- d) Incentivar e acompanhar a inovação organizacional em prol da melhoria do desempenho do IPDJ, I. P., nomeadamente através do apoio à definição de estratégias de organização, estrutura interna e funcionamento dos serviços;
- e) Participar na definição da política de qualidade;
- f) Apoiar o conselho diretivo na conceção e implementação de políticas e estratégias para as áreas de sistemas de informação, atendimento e relação com o utente, modernização administrativa, envolvimento dos cidadãos e transparência;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Equipa Multidisciplinar "Plano Nacional para a Ética no Desporto"

Integrada no Conselho Diretivo

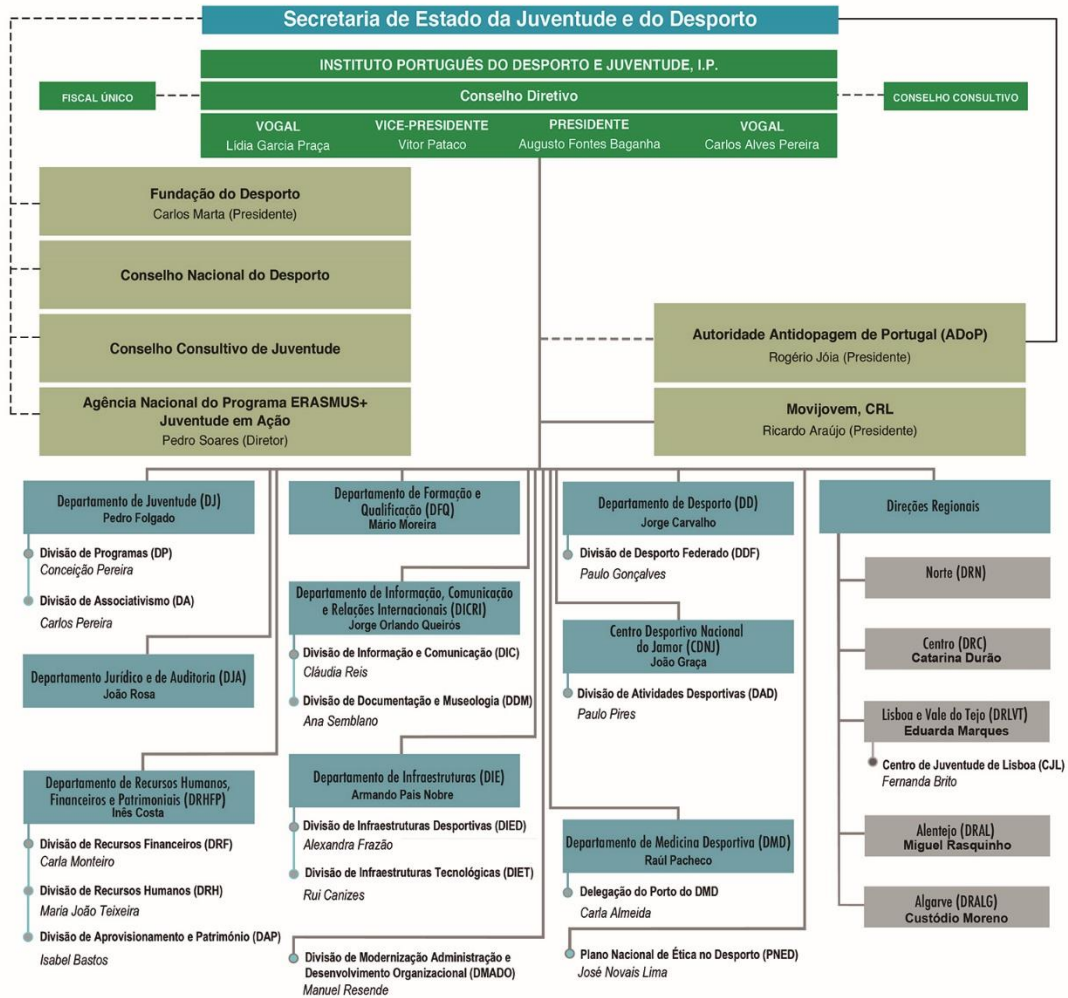
- a) Promover a temática da ética desportiva, em particular, junto das crianças e jovens;
- b) Possibilitar a um conjunto alargado de instituições, clubes, associações, escolas, recursos, meios e atividades, destinados à reflexão da ética desportiva;
- c) Promover um conjunto de reflexões e de atividades junto da população alvo, de modo a que os valores desportivos sejam compreendidos e vividos;
- d) Colocar o tema da ética no desporto na agenda da comunicação social;
- e) Aproveitar os eventos desportivos de maior relevo para a divulgar a dimensão e a importância da ética no desporto.

Equipa Multidisciplinar "Centro de Juventude de Lisboa"

Integrada na Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

- a) Promover a disseminação dos valores e princípios do Conselho de Europa;
- b) Prosseguir os objetivos da Estratégia Europa 2020, especialmente, no quadro da formação e educação não formal;
- c) Incrementar e dinamizar atividades no âmbito da educação não formal;
- d) Estabelecer e impulsionar parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais para a promoção das atividades do Centro;
- e) Promover a sustentabilidade ecológica e ambiental;
- f) Promover iniciativas europeias no âmbito do Conselho de Europa, dos países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e dos países Ibero Americanos.

Organograma

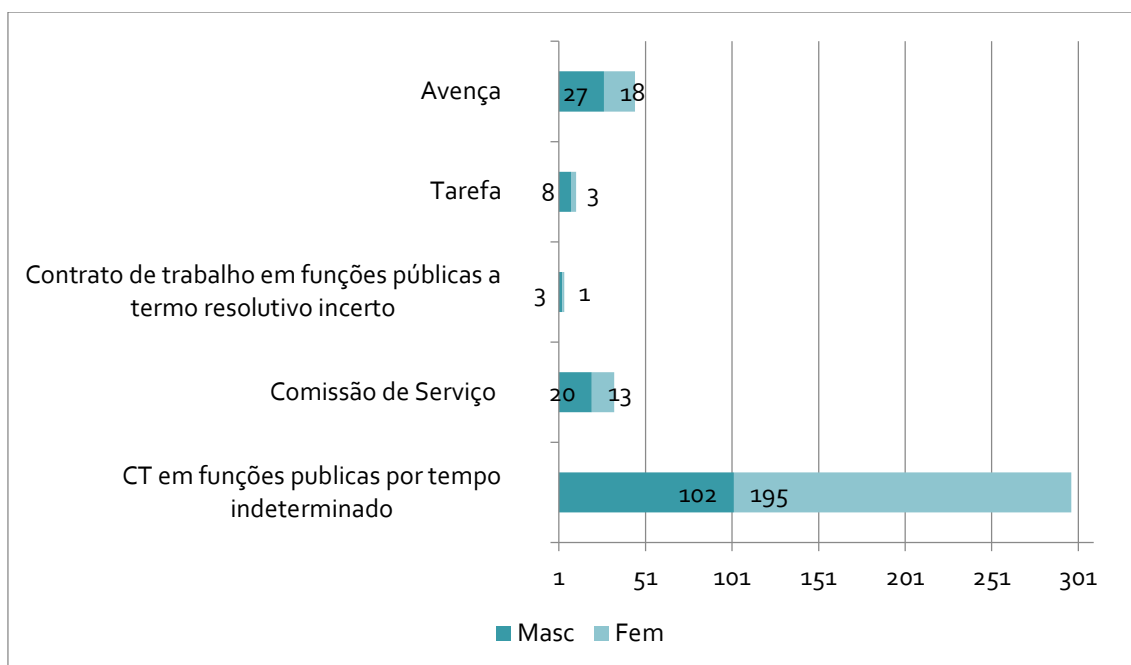


2. Recursos Humanos do IPDJ

2.1. Trabalhadores/as segundo a modalidade de vinculação

O IPDJ, conta com um total de 385 trabalhadores/as, **292 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado** (102 homens e 195 mulheres), **33 em comissão de serviço** (20 homens e 13 mulheres), **56 prestadores de serviços**, sendo 45 em regime de contrato de avença (27 homens e 18 mulheres) e 11 em regime de contrato tarefa (8 homens e 3 mulheres), bem como 4 em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (3 homens e 1 mulher), estagiários integrados na carreira médica. (gráfico 1)

Gráfico 1 – Modalidade de Vinculação por sexo



Relativamente ao ano anterior, em que se registaram 421 efetivos/as, houve um decréscimo de 36 trabalhadores/as, o que representa um índice de rotação de 1,25¹.

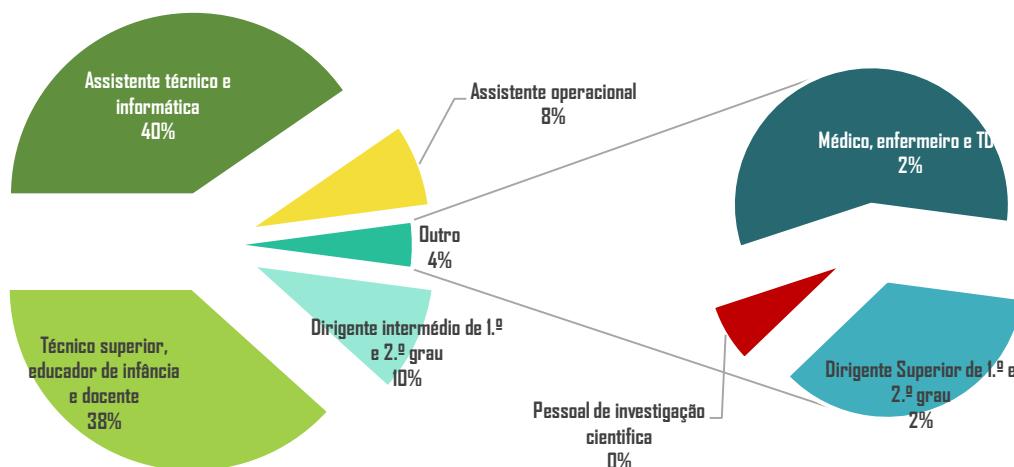
2.2. Trabalhadores/as segundo o cargo/carreira

No que concerne aos **cargos dirigentes** ocupados, podemos verificar a existência de uma constante, perfazendo neste momento um total de 33, correspondendo ao número de cargos ocupados no ano de 2015.

Já a carreira que regista um maior número de trabalhadores/as em 2016 é a de **assistente técnico** com 132 postos de trabalho ocupados, que em conjunto com os 3 técnicos/as de informática, representa 40% do total dos efetivos. (gráfico 2)

¹ Índice de rotação = $\frac{\text{Pessoas ao serviço em 1 de janeiro de 2016} + \text{Entradas} + \text{Saídas}}{\text{Pessoas ao serviço em 31 de dezembro de 2016}}$

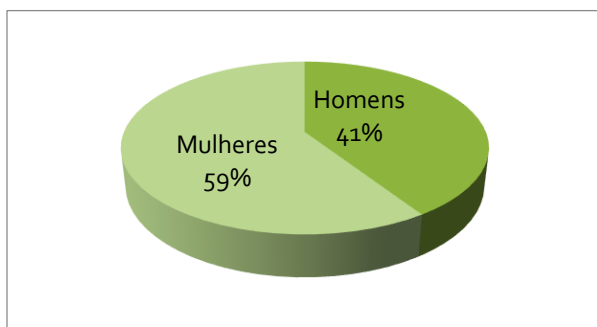
Gráfico 2 – Trabalhadores segundo Cargo/Carreira



Segue-se a carreira de **técnico/a superior** (neste total adotou-se o critério acima identificado para os/as assistentes técnicos/as e informáticos/as adicionando-se os/as 4 docentes do Ensino Básico e Secundário, devido ao facto do conteúdo funcional das carreiras ser idêntico) com 128 postos de trabalho, a que corresponde 38% do total de trabalhadores e, por fim, 25 **assistentes operacionais** correspondendo a 8%, seguindo-se os dirigentes intermédios de 1º e 2º grau com 10%. (gráfico 2)

Tendo em conta o total de trabalhadores/as do IPDJ o Índice de Tecnicidade alcançado é de 30,40², e o Índice de Enquadramento, considerando o total dos dirigentes em funções, é de 7,60³.

2.3. Pessoal segundo o sexo



Do total dos/as trabalhadores/as, 228 são mulheres e 157 homens, correspondendo respetivamente 59% e 41%. A estes valores corresponde uma taxa de feminização de 54,16%⁴. (gráfico 3)

Gráfico 3 – Sexo

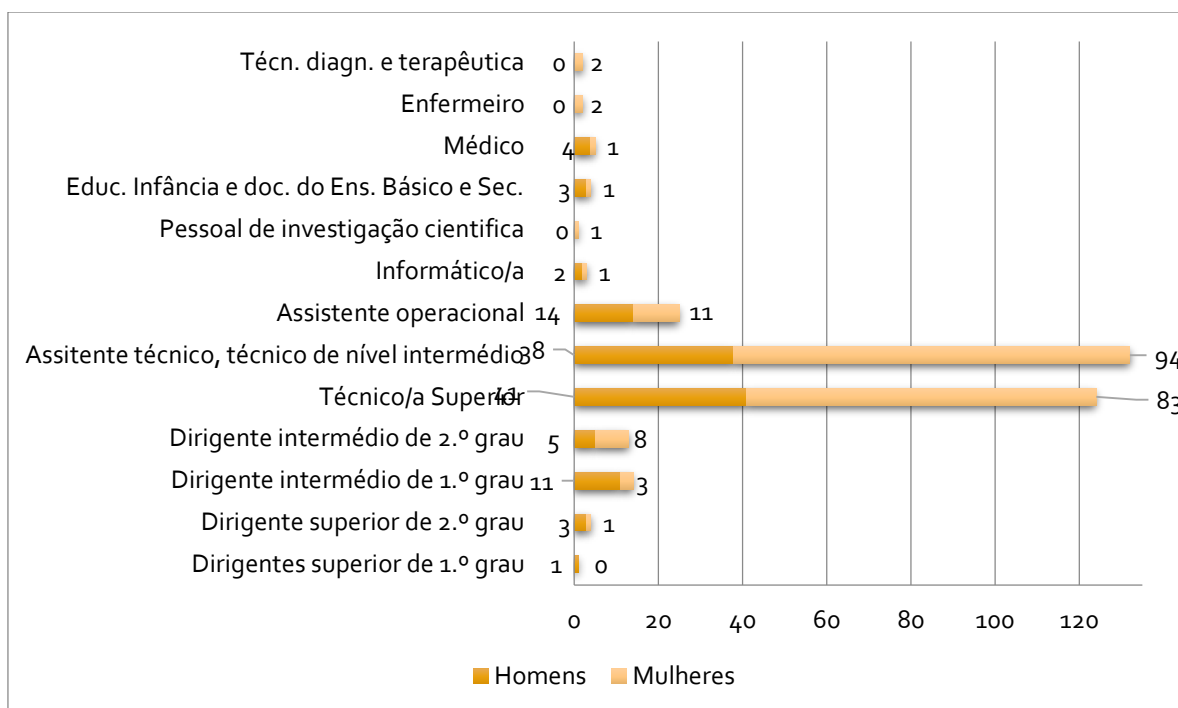
² Índice de Tecnicidade = $\frac{N.º \text{ de técnicos superiores} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

³ Índice de enquadramento = $\frac{N.º \text{ de dirigentes} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

⁴ Taxa de Feminização = $\frac{\text{Total de trabalhadores do sexo Feminino} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

Como se pode verificar existe um predomínio do número de mulheres na maioria dos grupos profissionais, com exceção dos cargos de dirigentes superiores, dirigentes intermédios de 1º grau e das carreiras de Informática, Assistente Operacional, Docentes do Ensino Básico e Secundário e Médicos/as. (gráfico 4).

Gráfico 4 – Trabalhadores/as por grupos profissionais/sexo

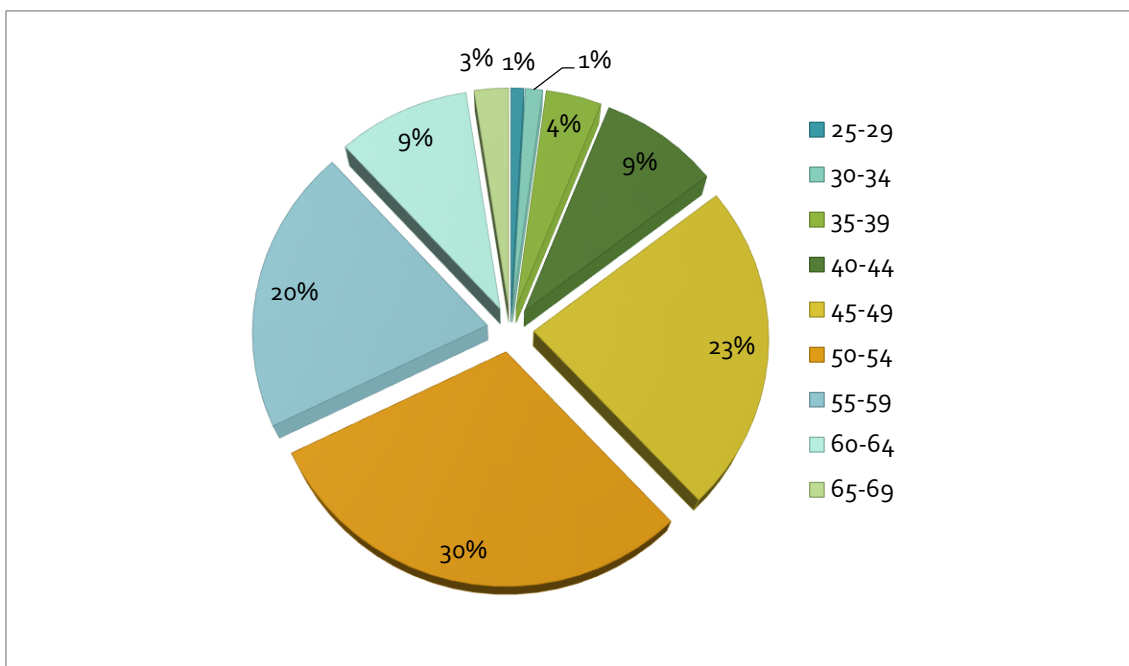


2.4. Trabalhadores/as por escalão etário

No IPDJ o escalão etário cujo intervalo está compreendido entre os 50 e os 54 anos, regista o maior número de trabalhadores/as. Neste escalão estão 98 trabalhadores/as, pertencentes a todas as carreiras, correspondendo 30 % do total. (gráfico 5)

Analisando o escalão etário com base na divisão por sexo, verifica-se que, quer o maior número de mulheres, quer o de homens, se situa na faixa etária acima referida, entre os 50 e os 54 anos. (gráfico 6)

Gráfico 5 - Total trabalhadores por faixa etária



No que se refere aos efetivos mais jovens, não se regista qualquer trabalhador/a nos escalões etários de menos de 20 anos e no escalão etário entre os 20 e os 24 anos. Os efetivos mais jovens, 3 médicos estagiários, estão no escalão etário imediatamente seguinte, entre os 25 e os 29 anos.

A idade média dos/as trabalhadores/as é de 57 anos⁵.

O leque etário é de 40 anos⁶. Sendo a idade do “trabalhador/a mais novo” de 26 anos e do “trabalhador/a mais velho” 66 anos.

A taxa de envelhecimento, situa-se nos 32,22 %⁷.

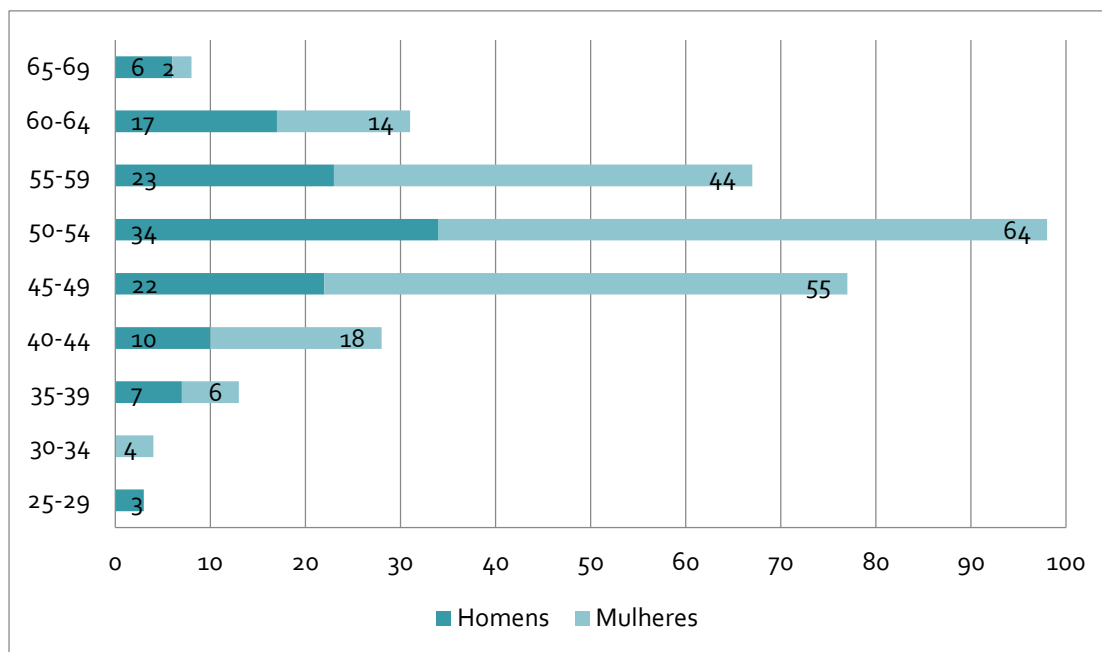
Fazendo uma análise global à estrutura etária por sexo, verifica-se que 85,4 % dos/as trabalhadores/as do IPDJ têm 45 anos ou mais anos de idade, isto é, têm idades compreendidas entre os 45 anos e os 69 anos, sendo as trabalhadoras do sexo feminino a maior percentagem, com 54,4%, e os trabalhadores do sexo masculino 31%, do total dos/as trabalhadores/as. (gráfico 6)

⁵ Idade Média = $\frac{\text{Somatório da idade dos recursos humanos}}{\text{Total dos recursos humanos}}$

⁶ Leque Etário = Idade do trabalhador mais idoso – idade do trabalhador mais novo

⁷ Taxa de envelhecimento = $\frac{\text{Soma do número de trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

Gráfico 6 - Pirâmide Etária segundo o Sexo



Nos gráficos 7, 8, 9 e 10, podemos observar a distribuição das idades e sexo por carreiras.

Gráfico 7 - Pirâmide Etária segundo o Sexo - Dirigentes

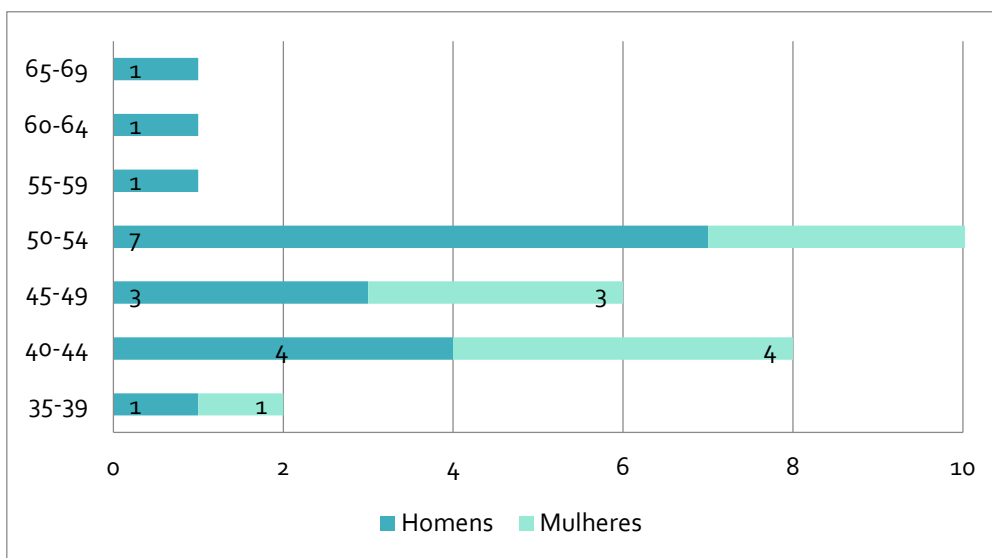


Gráfico 8 - Pirâmide Etária segundo o Sexo - Técnicos Superiores

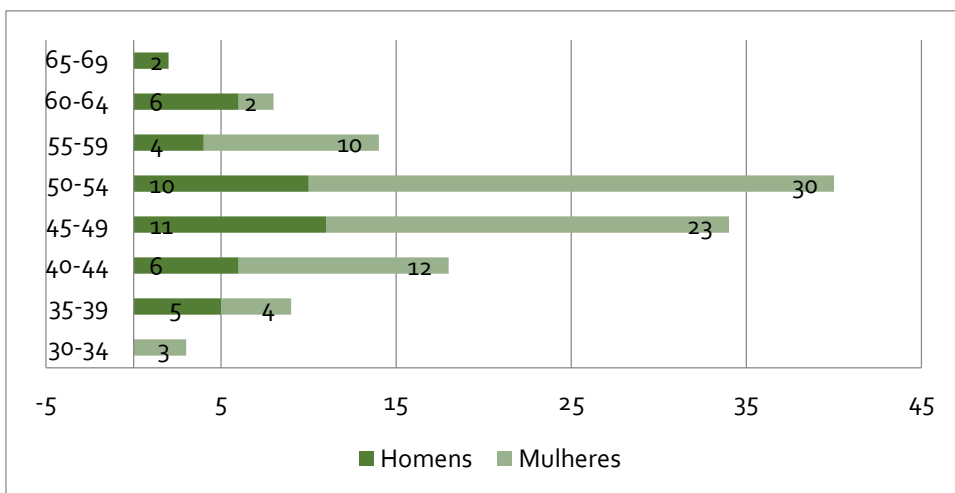


Gráfico 9 - Pirâmide Etária segundo o Sexo - Assistentes Técnicos

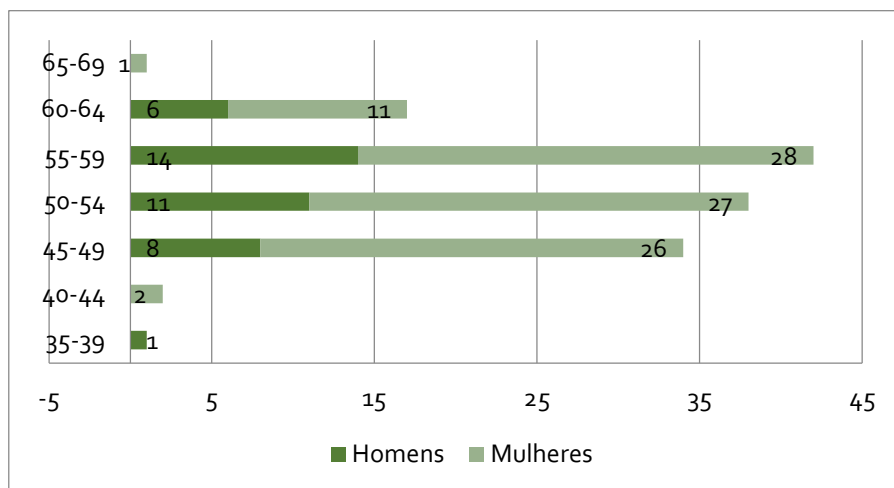
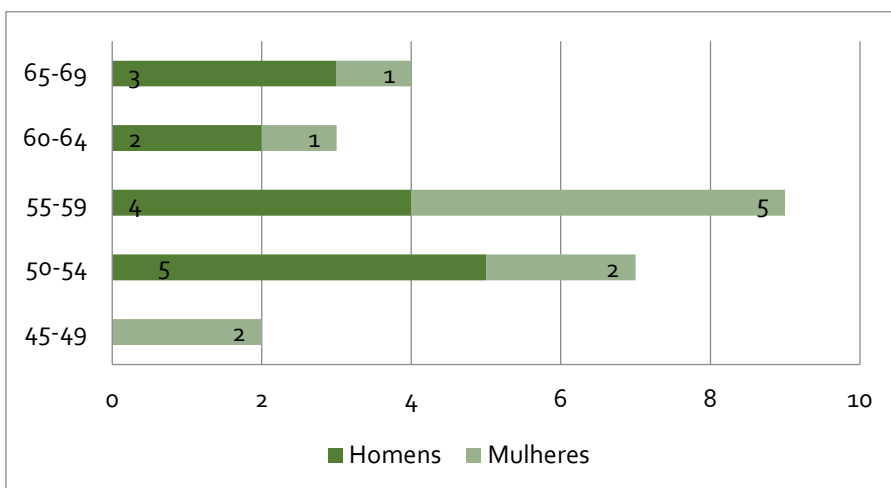


Gráfico 10 - Pirâmide Etária segundo o Sexo - Assistentes Operacionais



2.5. Trabalhadores/as por antiguidade

No IPDJ, as percentagens mais elevadas em termos de antiguidade dos/as trabalhadores/as, situam-se nos níveis “de 25 a 29 anos” e “de 20 a 24 anos”, respetivamente 37% (122 trabalhadores/as) e 15% (50 trabalhadores/as). (gráfico 11 e 12)

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que no intervalo entre os 25 e os 29 anos localiza-se o maior número em ambos os sexos. (gráfico 12)

Gráfico 11 - Antiguidade

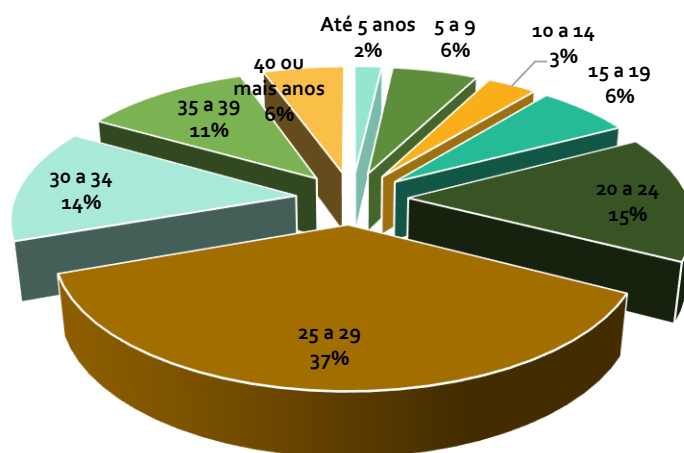
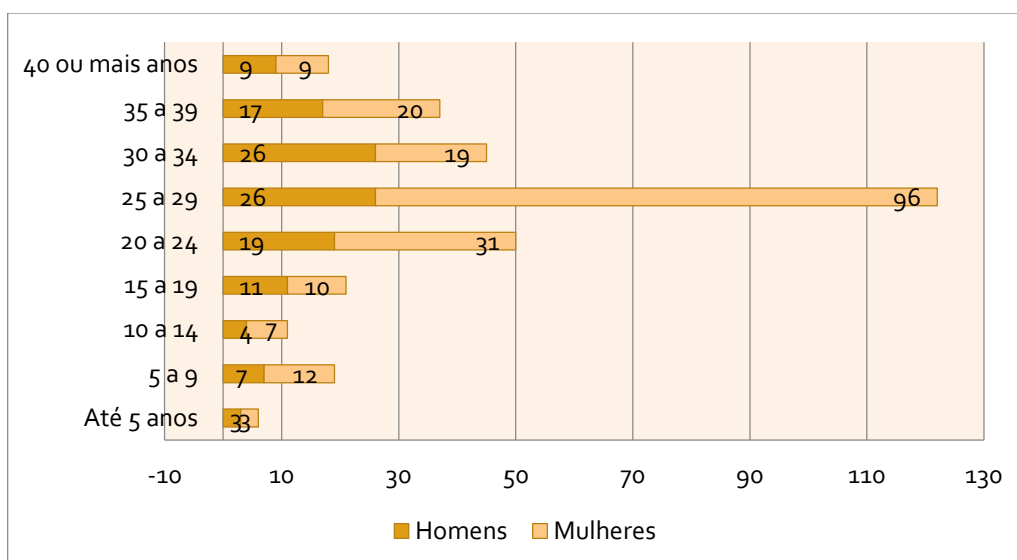


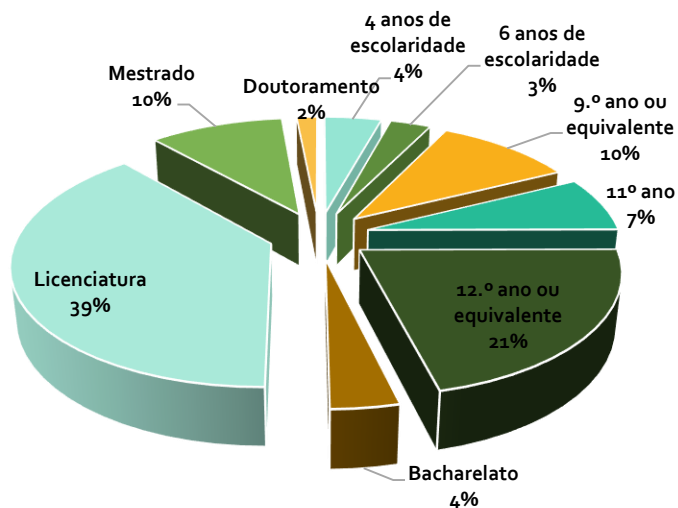
Gráfico 12 – Antiguidade por Sexo



2.6. Trabalhadores/as segundo o nível de escolaridade

A licenciatura é o grau académico mais representado no IPDJ, com 127 trabalhadores/as licenciados/as (42 homens e 85 mulheres), correspondendo a 39% dos efetivos. (gráfico 13 e gráfico 14)

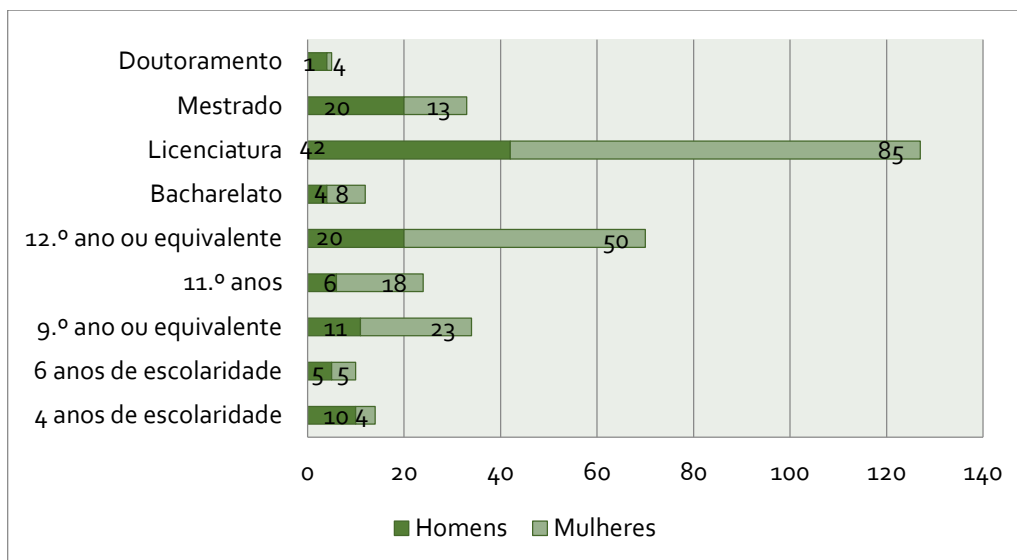
Gráfico 13 – Trabalhadores/as segundo o nível de escolaridade



O nível de escolaridade superior (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento) traduz-se em 55% (177 trabalhadores/as) do total. (gráfico 13)

A seguir à licenciatura, o nível de escolaridade com maior expressão é o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, que é detida por 21% (70 trabalhadores/as) do total. (gráfico 13 e gráfico 14)

Gráfico 14 – Contagem dos/as trabalhadores/as por nível de escolaridade e sexo



2.7. Trabalhadores/as portadores/as de deficiência

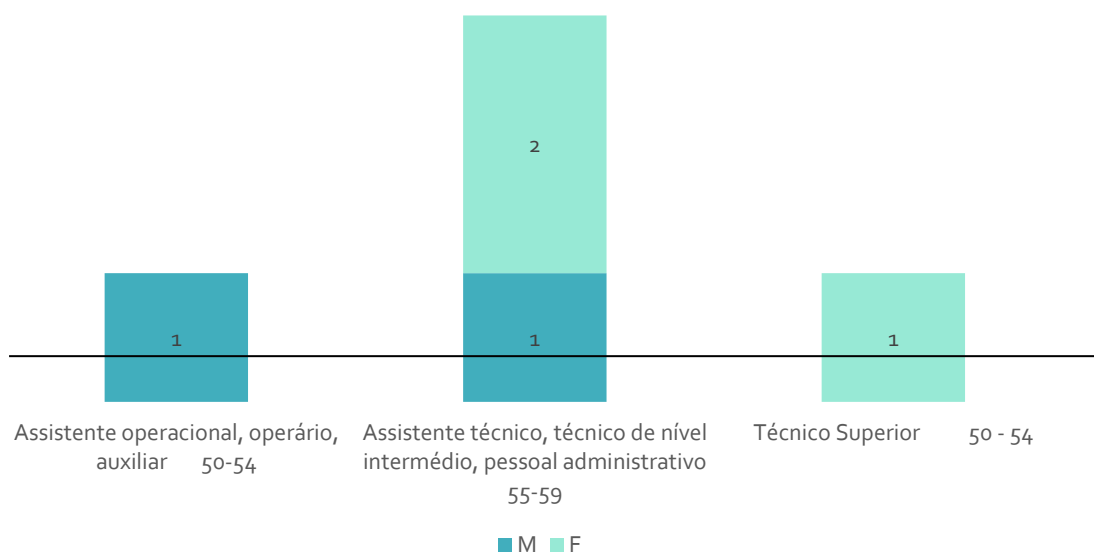
No ano de 2016 contámos com 5 trabalhadores/as portadores/as de deficiência, 3 do sexo feminino e 2 do sexo masculino.

Tabela 1 – Trabalhadores/as portadores/as de deficiência

Carreiras/Categorias	Trabalhadores/as portadores/as de deficiência	Trabalhadores na Carreira/Categoria	%
Assistentes Operacionais	1	25	4%
Assistentes Técnicos	3	132	2,3%
Técnico Superior	1	128	0,78%
Total	5	329	1,52%

Estes/as trabalhadores/as representam 1,52% do total dos/as efetivos/as.

Gráfico 15 - Contagem dos/as trabalhadores/as portadores/as de deficiência carreira, segundo escalão etário e sexo

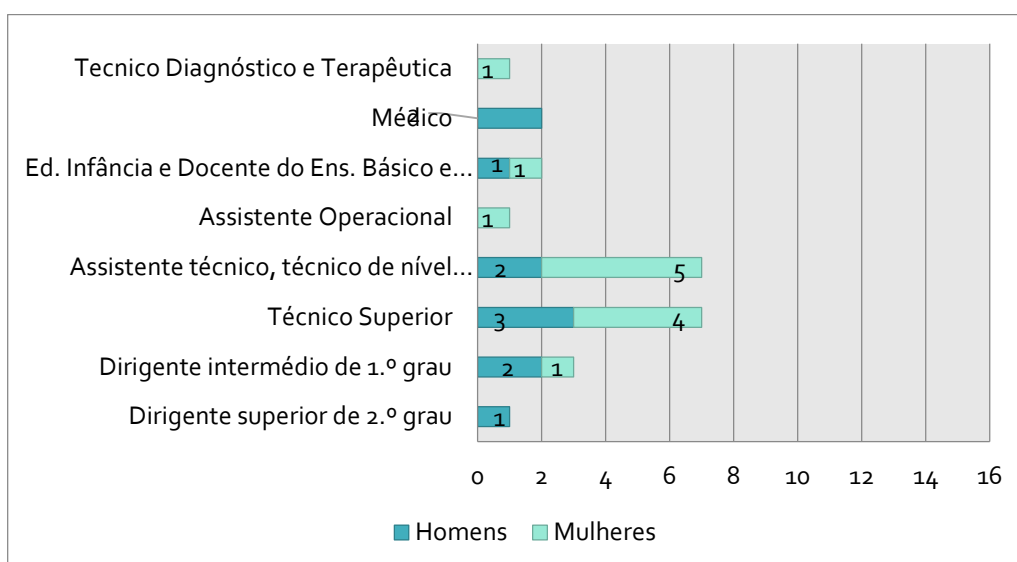


Quanto ao grau de deficiência, o mesmo é variável e os/as trabalhadores/as beneficiam, de acordo com o respetivo grau, de redução no IRS.

2.8. Trabalhadores/as admitidos/as e regressados/as

No ano de 2016, entraram na IPDJ 20 trabalhadores/as pertencentes às seguintes carreiras/categorias e nas modalidades que se indicam. (gráfico 16 e gráfico 17)

Gráfico 16 - Trabalhadores admitidos e regressados



Entrou 1 dirigente do sexo masculino para o cargo de direção superior de 2.º grau e 3 dirigentes, 1 do sexo feminino e 2 do sexo masculino, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço.

Já na carreira técnica superior ocorreram as seguintes admissões/regressos:

- Através de mobilidade interna, 4 técnicos/as superiores vieram desempenhar funções para o IPDJ (1 do sexo masculino e 3 do sexo feminino);
- Através de comissão de serviço, 1 técnico superior veio desempenhar funções para o IPDJ (1 do sexo masculino);
- Através de outras situações, 2 técnicos/as (1 do sexo feminino e 1 do sexo masculino).

Na carreira/categoria de assistente técnico foram admitidos 7 trabalhadores, 1 do sexo masculino e 3 do sexo feminino através de mobilidade interna e 1 do sexo masculino e 2 do sexo feminino em outras situações.

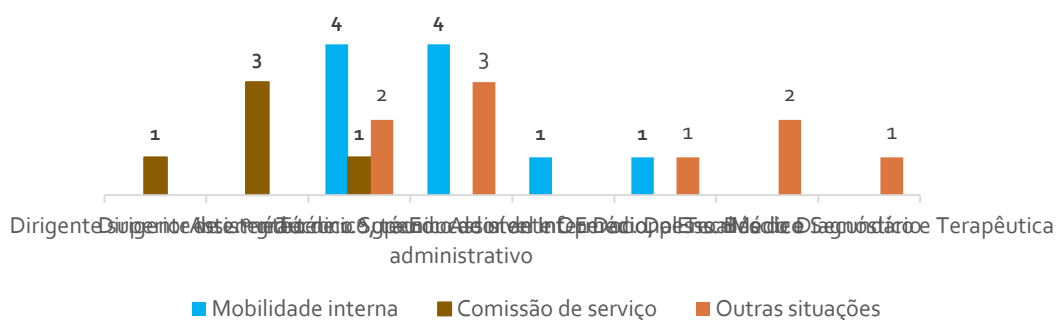
Na carreira/categoria de assistente operacional foi admitida 1 trabalhadora, 1 do sexo feminino através de mobilidade interna.

Na carreira/categoria de Educador de Infância e Docente do Ensino Básico e Secundário foram admitidos/as 2 trabalhadores/as (1 trabalhadora do sexo feminino através de mobilidade interna e 1 trabalhador do sexo masculino em outras situações).

Na carreira/categoria de Medicina Hospitalar foram admitidos 2 trabalhadores/Estagiários (2 trabalhadores do sexo masculino em outras situações).

Por fim foi admitida 1 trabalhadora na carreira/categoria Técnica e Diagnóstico e Terapêutica, através de mobilidade interna.

Gráfico 17 - Contagem dos/as trabalhadores/as admitidos/as e regressados/as durante o ano, por carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

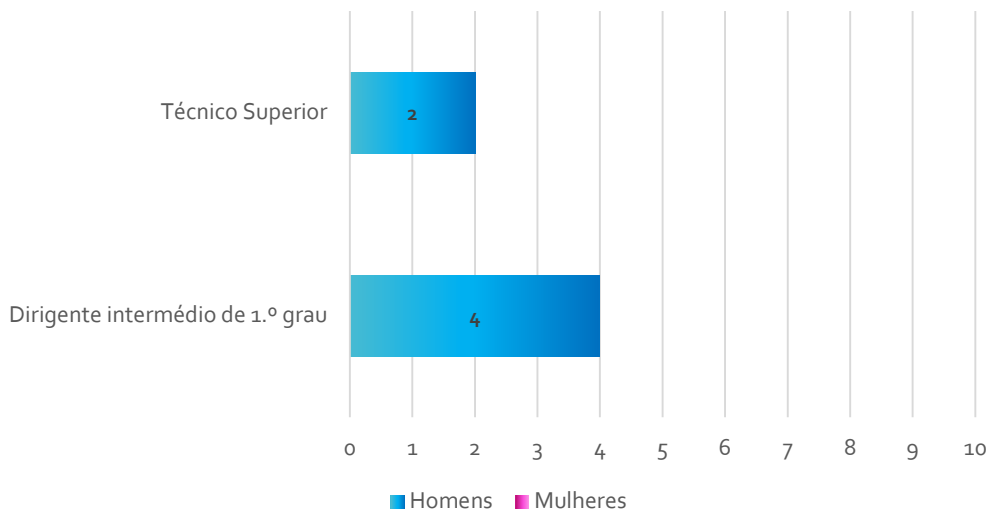


2.9. Saídas dos/as trabalhadores/as nomeados/as ou em comissão de serviço

Nesta categoria, no ano de 2016, registaram-se 6 saídas de trabalhadores/as, tendo saído 4 dirigentes e 2 técnicos superiores (gráfico 18 e gráfico 19).

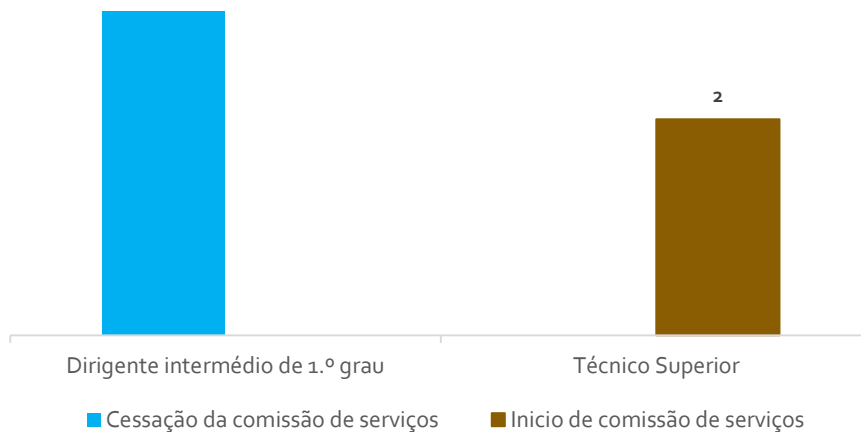
- 4 dirigentes intermédios de 1.º grau, do sexo masculino, por cessação da comissão de serviços;
- 2 técnicos superior, do sexo masculino, que foram designados dirigente superior de 2.º grau e dirigente intermédio de 1.º grau.

Gráfico 18 - Contagem das Saídas de Trabalhadores/as nomeados/as ou em comissão de serviço



O número total de saídas foi de 6 trabalhadores/as, (gráfico 19), sendo os motivos de saída variáveis.

Gráfico 19 - Contagem das Saídas de Trabalhadores/as por carreira/categoria, segundo género e motivo de saída



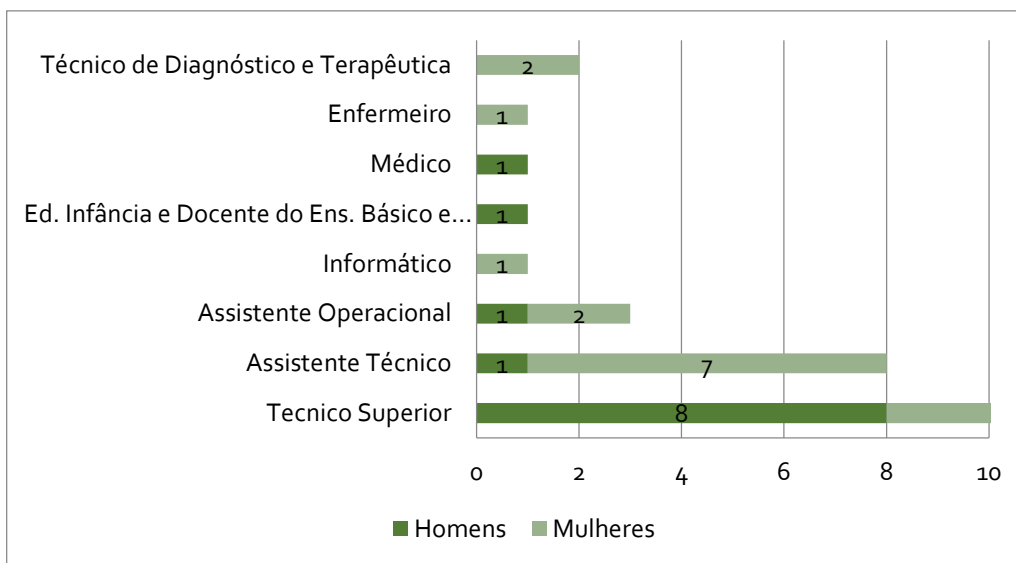
A maioria das saídas, com uma expressão significativa de 66,66% do total dos 6 trabalhadores saídos, foi por cessação da comissão de serviços, num total de 4 trabalhadores.

Os restantes 33,33% saíram por início de comissão de serviços como dirigentes.

2.10. Saídas dos/as trabalhadores/as contratados/as

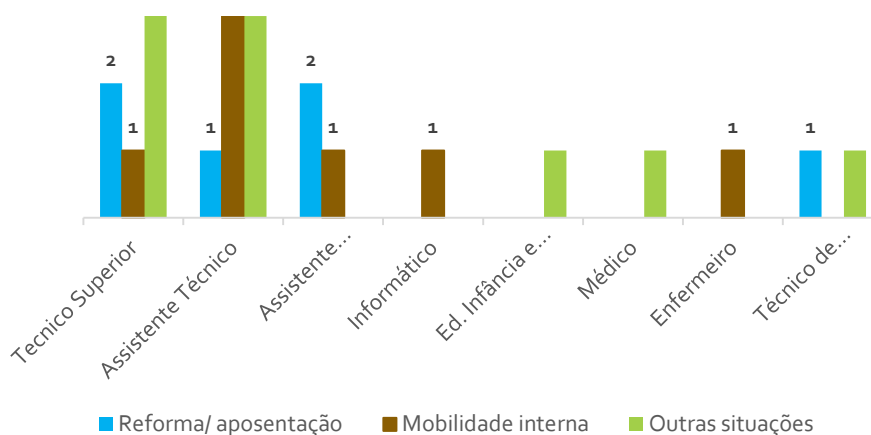
Entre os trabalhadores/as contratados/as, no ano de 2016, registaram-se 30 saídas de trabalhadores/as, tendo saído 13 Técnicos/as Superiores, 8 Assistentes Técnicos/as, 3 Assistentes Operacionais, 1 Informática, 1 Docente do Ensino Básico e Secundário, 1 Médico, 1 enfermeira e 2 Técnicas de Diagnósticos e Terapêutica (gráfico 20 e gráfico 21).

Gráfico 20 - Contagem das Saídas de Trabalhadores/as contratados/as



Os motivos de saída foram variáveis (gráfico 21).

Gráfico 21 - Contagem das Saídas de Trabalhadores/as por carreira/categoria, segundo género e motivo de saída

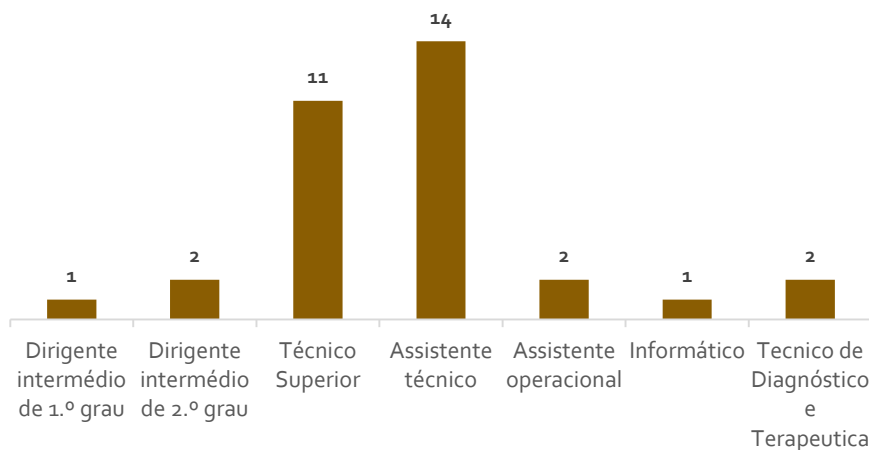


A maioria das saídas, com uma expressão significativa de 53,33% do total dos 30 trabalhadores/as saídos foi por outras situações, num total de 16 trabalhadores/as, 26,66% por mobilidade interna e os restantes 20% saíram Reforma/ aposentação.

2.11. Postos de trabalho previstos e não ocupados

São 33 os postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano de 2016, nas categorias de assistente técnico (14), técnico superior (11), dirigente intermédio de 2.º grau (2), assistente operacional (2), Técnico de diagnóstico de terapêutica (2), dirigente superior de 2.º grau (1) e Técnico de informática (1).

Gráfico 22 – Postos de trabalho previstos e não ocupados por categorias



2.12. Mudança de situação

Decorrente do estabelecido no Orçamento de Estado para 2016, prorrogando-se as normas dos Orçamentos de Estado desde o ano de 2011, no que concerne à **proibição das valorizações remuneratórias**, não se verificaram valorizações remuneratórias dos/as trabalhadores/as.

Efetuiu-se a consolidação da mobilidade na categoria de 4 trabalhadores/as 3 técnicas superiores do sexo feminino e 1 assistente técnico do sexo masculino.

2.13. Modalidade de horário de trabalho

A modalidade do horário de trabalho com maior expressão no IPDJ é o horário flexível, com a plataforma fixa, das 10 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16H30 horas.

Praticam o horário flexível 264 trabalhadores/as, dos quais 164 são do sexo feminino e 100 do sexo masculino, que representam 80,24% do universo dos trabalhadores/as do IPDJ.

Praticam o horário de regime de jornada contínua, 33 trabalhadores/as, dos quais 31 mulheres e 2 homens, correspondendo a 10% do universo dos trabalhadores do IPDJ.

Praticam a modalidade de Isenção de Horário os 32 Dirigentes do IPDJ, que representam 9,75% do universo dos trabalhadores do IPDJ.

Já no que concerne ao período normal de trabalho, com a entrada em vigor da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, que introduziu alterações no período normal de trabalho, ficando estabelecida a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas para 7 horas diárias (35 horas semanais).

2.14. Trabalho suplementar

No IPDJ, ao longo do ano de 2016, foi prestado um total de 6 094:34 horas em trabalho extraordinário diurno, trabalho em dias de descanso semanal obrigatório e trabalho em dias de descanso semanal complementar.

Grande parte do trabalho extraordinário foi efetuado pela carreira dos assistentes operacionais, efetuando um total de 5 169:20 horas, seguido pela carreira de assistentes técnicos com um total de 808:35 horas e finalmente a carreira técnica superior com um total de 116:39 horas.

2.15. Ausências

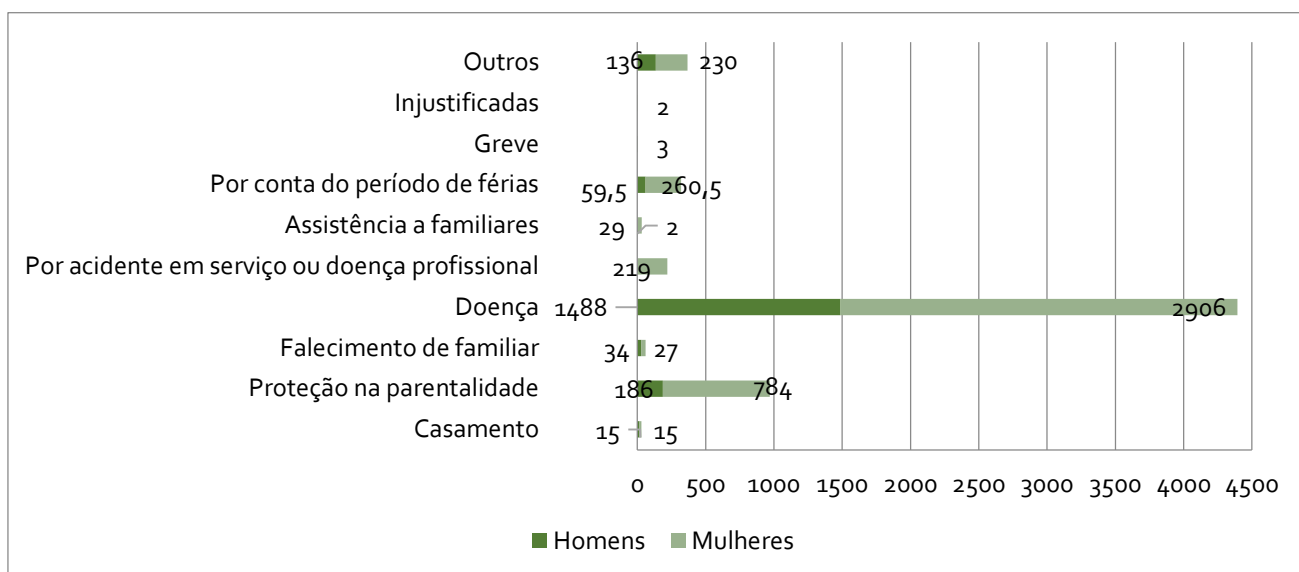
O número total de ausências ao trabalho, no ano de 2016, foi de 6 396 dias.

O tipo de ausência que registou maior incidência, foi por motivo de doença, atingindo os 4 394 dias, corresponde a 68,70% do total dos dias de ausência.

A proteção na parentalidade alcançou um total de 970 dias, correspondendo 15,16% do total das ausências.

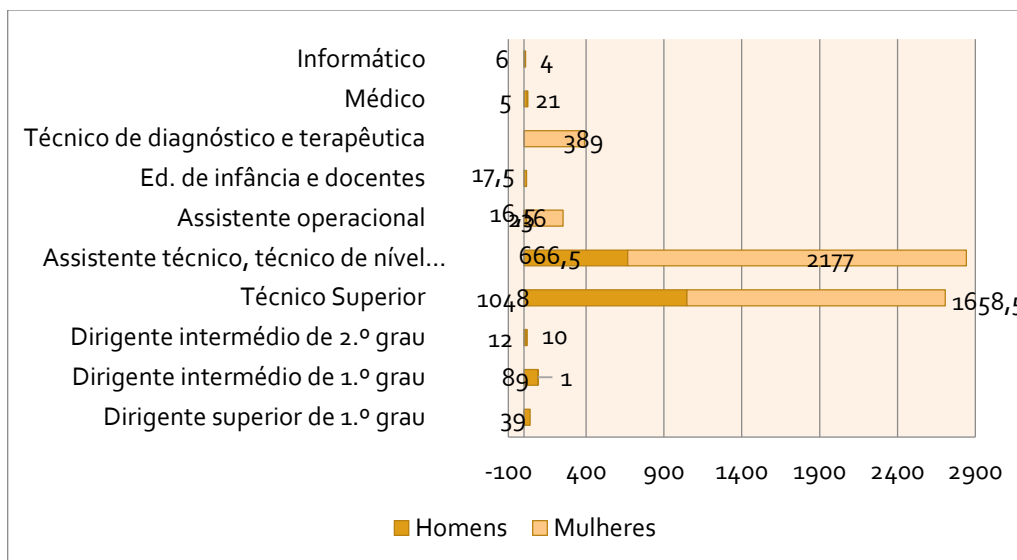
Nos motivos mais frequentes encontramos ainda Outros com 366 dias correspondendo a 5,72% e a ausência por conta do período de férias que registou um total de 320 dias, correspondendo a 5% do total de ausências. (gráfico 23)

Gráfico 203 - Dias de ausências ao trabalho durante o ano por tipo de justificação



Os trabalhadores na carreira de assistente técnico são os que contabilizam um maior número de ausências, registando um total de 2843,50 dias, representando 44,46% do total. (gráfico 24)

Gráfico 214 - Dias de ausências ao trabalho durante o ano por grupo/cargo/carreira e sexo



2.16. Dias não trabalhados por motivo de greve

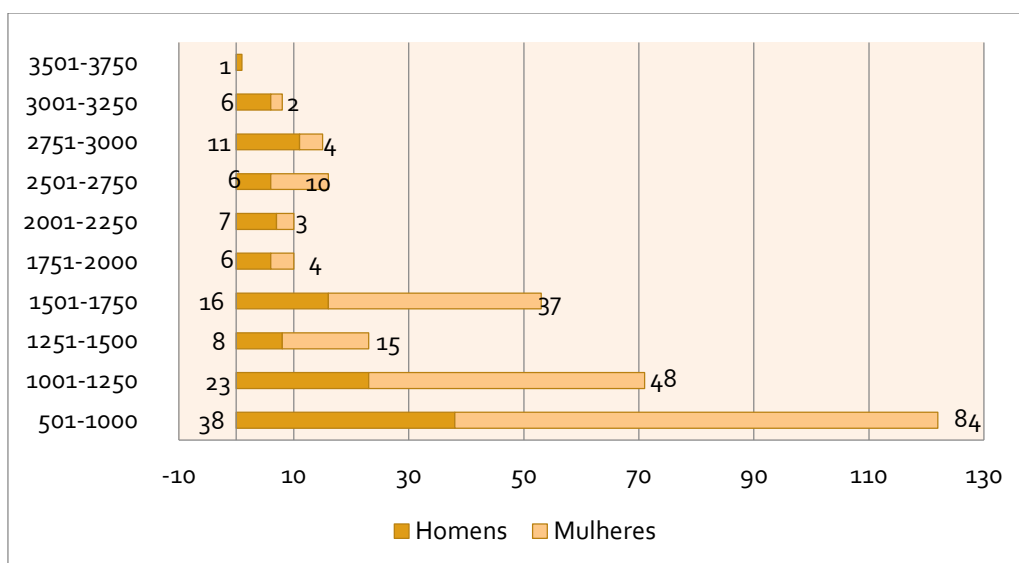
No ano de 2016 registou-se, na totalidade, 3 ausências ao serviço por motivo de greve. (gráfico 23 - Dias de ausências ao trabalho durante o ano por tipo de justificação)

3. Encargos com Pessoal

3.1. Estrutura remuneratória por sexo

Analisando as remunerações ilíquidas, tendo como período de referência o processamento remuneratório do mês de dezembro de 2016, verifica-se que 37% dos/as trabalhadores/as estão no escalão de remuneração dos 501 Euros aos 1.000 Euros, com 126 trabalhadores/as, 87 dos quais mulheres e 39 homens. (gráfico 23)

Gráfico 225 – Género/Escalão de remunerações



A remuneração mínima auferida no IPDJ é de 530 Euros e é atribuída a 1 trabalhadora do sexo feminino.

A remuneração máxima é de 3.734,06, Euros atribuída a 1 trabalhador do sexo masculino.

A remuneração mais alta do sexo feminino é de 3 191,82 Euros e a remuneração mais baixa do sexo masculino é de 583,58 Euros. (Tabela 1)

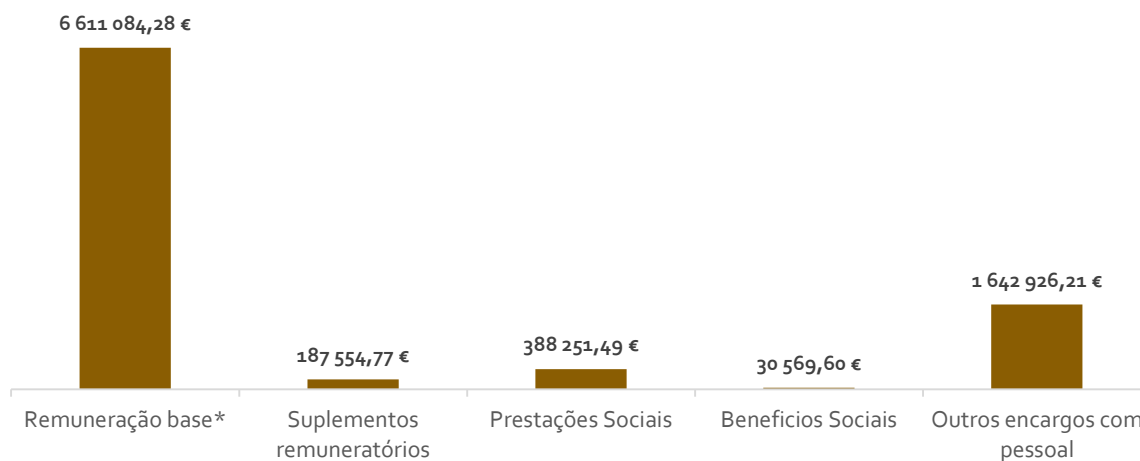
Tabela 2 – Remunerações Mínima/Máxima

Remuneração (€)	M	F
Mínima (€)	583,58 €	530,00 €
Máxima (€)	3 734,06 €	3 191,82 €

3.2. Total dos encargos com pessoal

Em 2016 os encargos com o pessoal totalizaram 8 860 386,35 €.

Gráfico 236 – Encargos com Pessoal



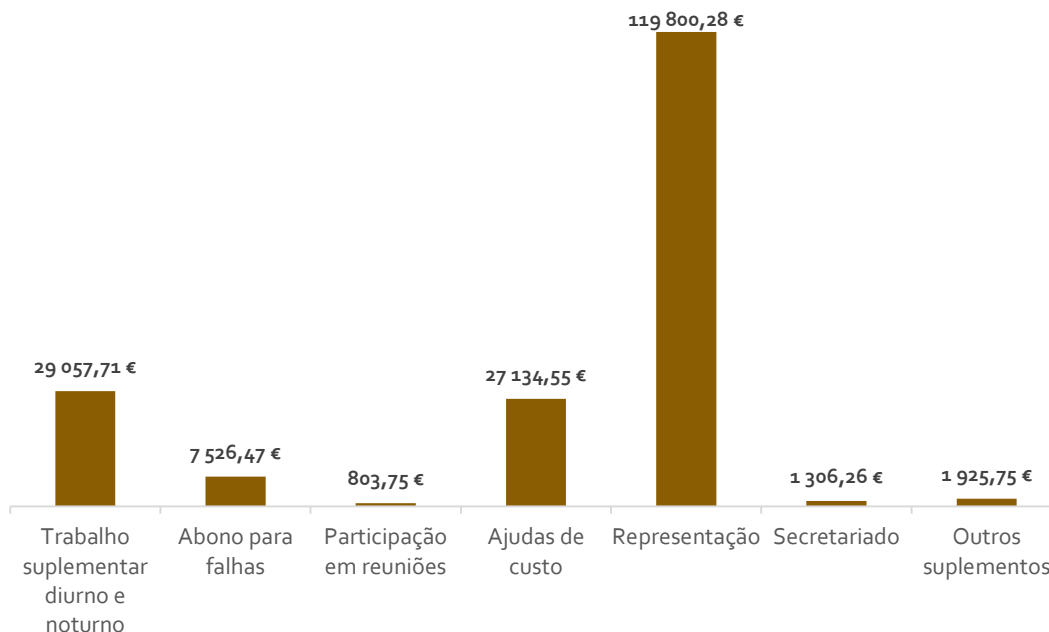
(*) – Incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

O gráfico 26 representa o total dos encargos com o pessoal durante o ano de 2016, que inclui encargos com remuneração base; suplementos remuneratórios; prestações sociais e outros encargos com pessoal (despesas com a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e ADSE).

A remuneração base representa 74,61% do total dos encargos com pessoal.

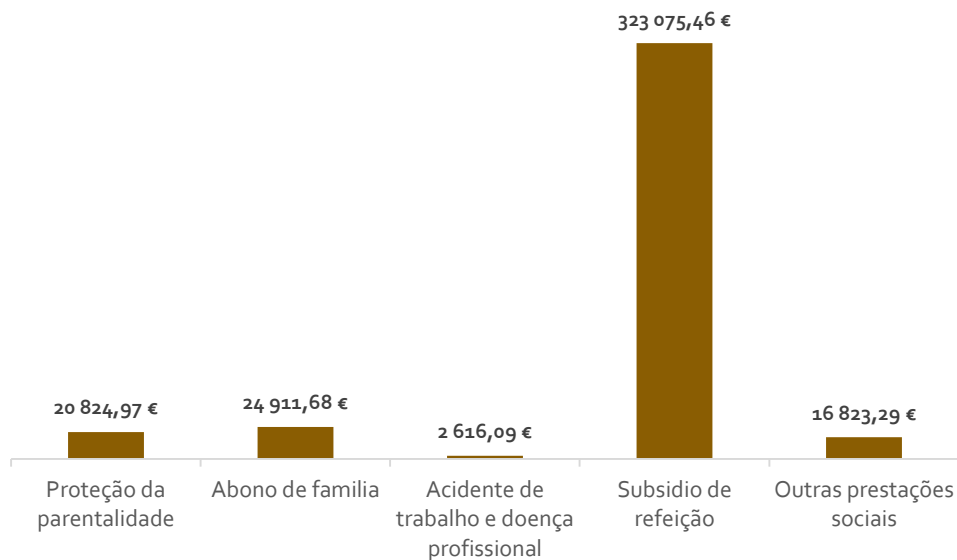
Os suplementos remuneratórios incluem encargos com trabalho suplementar diurno e noturno no valor de 29 057,71€, abono para falhas no valor de 7 526,47€, despesas de representação no valor de 119 800,28€, participações em reuniões no valor de 803,75€ (referentes às reuniões da CNOC – Comissão Nacional de Objeção de Consciência), secretariado no valor de 1 306,26€, ajudas de custo no valor de 21 134,55€, como os mais relevantes a ser mencionados. (gráfico 27)

Gráfico 247 – Suplementos remuneratórios



As prestações sociais em 2016 foram de 388 251,49€. (gráfico 28)

Gráfico 258 – Prestações Sociais



3.3. Alterações do posicionamento remuneratório

Decorrente do estabelecido no Orçamento de Estado para 2016, no que concerne à proibição das alterações do posicionamento remuneratórias, não se verificaram no ano em análise, nenhuma alteração do posicionamento remuneratório nos trabalhadores do IPDJ.

4. Higiene e Segurança

4.1. Acidentes

No ano de 2016 registou-se um (1) acidente em serviço, *no local de trabalho*, não tendo ocorrido perdas de dias de trabalho por motivo de baixa.

4.2. Ações de formação e sensibilização

Foi frequentada uma ação de formação, por uma trabalhadora, com o tema “segurança, higiene e saúde no trabalho”, com o total de 4 horas.

5. Formação Profissional

5.1. Ações de formação profissional realizadas

No IPDJ as ações de formação realizadas e frequentadas pelos/as trabalhadores/as foram efetuadas na modalidade interna e externa, num total de 396 ações e foram realizadas nas diversas instalações do Instituto e em instalações externas.

Considera-se ser de destacar que os serviços foram beneficiários sobretudo de ações dirigidas às áreas de negócio do Instituto - Desporto e Juventude (com especial enfoque para as DR`s).

Estas ações foram desenvolvidas recorrendo a entidades externas ou não, ministradas a partir de organizações governamentais ou não governamentais com trabalho nas áreas de referência e foram, na sua maioria, de frequência gratuita (implicando, no entanto, despesas associadas às ajudas de custo).

Decorreram, ainda ações com custo direto associado, ministradas por entidades externas, sobretudo nas áreas do em áreas transversais como seja o Código de procedimento administrativo, ou áreas de trabalho muito específico como seja o arquivo e técnicas documentais ou métodos laboratoriais.

Relativamente aos contributos internos para a formação, destacam-se as ações desenvolvidas e implementadas pelo departamento de Juventude,

® “Academia de Técnicos de Juventude” com a duração de 7 horas abrangendo 41 trabalhadores/as da área da juventude.

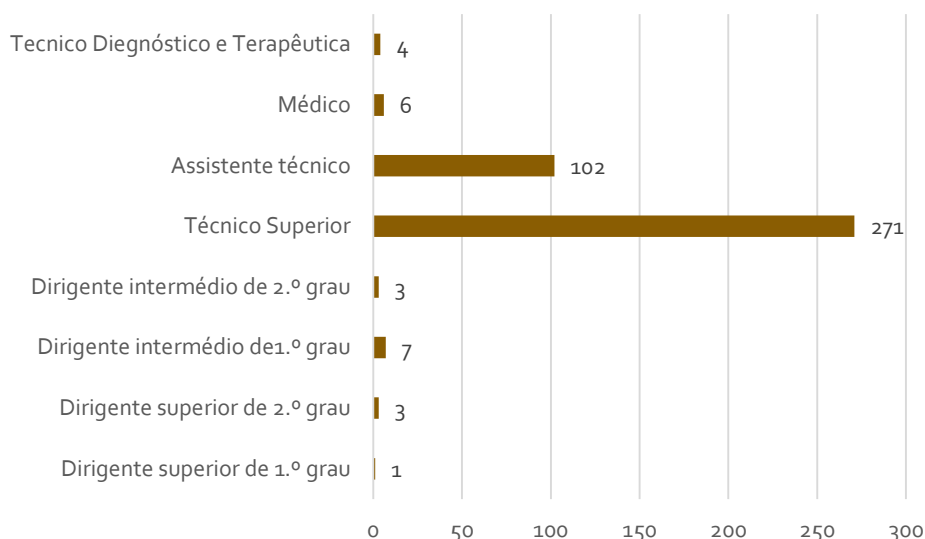
® “Emprende Já” com a duração de 7 horas abrangendo 24 trabalhadores/as da área da juventude.

O Centro de juventude, desenvolveu e implementou uma ação de formação “Cultura Cigana- Técnicos de juventude” dirigida à área da juventude.

5.2. Participações em ações de formação

Nas 396 ações de formação participaram: dirigentes superiores de 1.º e 2.º graus, dirigentes intermédios de 1.º e 2.º graus, técnicos/as superiores, assistentes técnicos, médico, técnicos/as de diagnóstico e terapêutica.

Gráfico 269 - N.º de participações ações por categoria



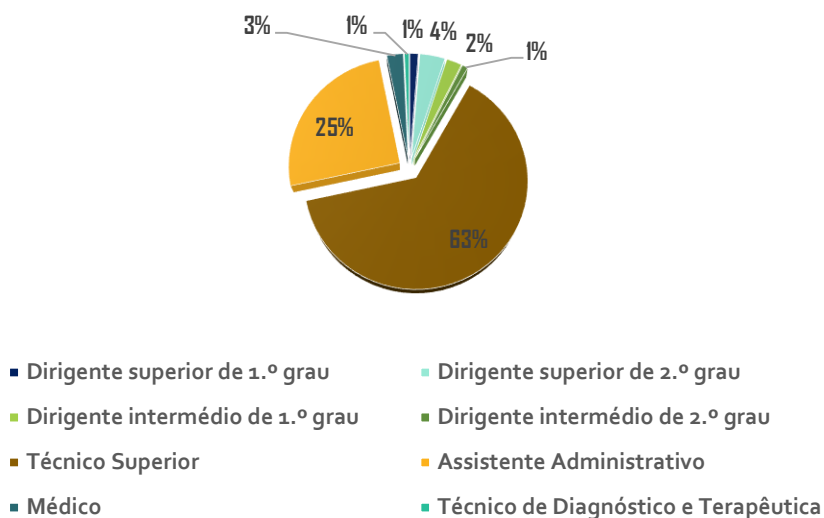
Os/As trabalhadores/as da categoria de técnico/a superior foi a que mais participou em ações de formação tendo atingido um número total de 271 participações o que equivale a 68,43% do total das participações, seguido dos assistentes técnicos com 102 participações, 25,76% do total. (gráfico 29)

5.3. Horas despendidas em formação

O número de horas de formação entendido como o volume de formação é o número de horas de cada ação a multiplicar pelo número de trabalhadores/as que a frequentaram. Em 2016 o valor global da formação foi de 3979 horas.

Podemos verificar através da análise das horas por categoria que os que perfizeram mais horas de formação foram os Técnicos Superiores, com 2.523:00 horas, seguindo-se Assistentes Técnicos/as com 1.004:00 horas, dirigentes superiores de 2.º grau com 150:00 horas, Médicos/as com 98:00 horas, dirigentes intermédios de 1.º grau com 91:00 horas, dirigentes superiores de 1.º grau com 50:00 horas, dirigentes intermédios de 2.º grau com 35:00 horas e por último os Técnicos/as de Diagnóstico e Terapêutica com 28:00 horas. (gráfico 30)

Gráfico 30 – Horas em ações de formação interna



5.4. Despesa com formação

Os encargos totais com formação foram de 14 225,40€.

6. Relações Profissionais e Disciplina

6.1. Relações profissionais

No IPDJ existem 68 trabalhadores/as sindicalizados/as o equivalente a, aproximadamente, 20,66% do total dos trabalhadores/as.

Existem 8 trabalhadores/as eleitos/as, pertencentes à comissão de trabalhadores/as do IPDJ.

6.2. Disciplina

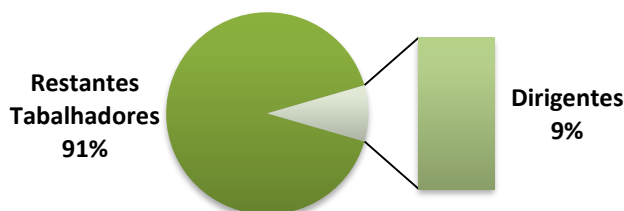
Durante o ano de 2016 não foram instaurados processos disciplinares.

7. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores/as

O inquérito à satisfação dos/as colaboradores/as do IPDJ pretende ser um instrumento adicional de avaliação de desempenho, que permita ajudar a conhecer de forma mais aprofundada a opinião que os *stakeholders* – não só os/as clientes, mas agora também os/as colaboradores/as do próprio Instituto – têm do IPDJ, do papel que este exerce e da forma como o leva a cabo, tendo em vista a melhoria contínua do seu desempenho.

Este inquérito foi aplicado ao universo do IPDJ, ou seja, aos 325 trabalhadores/as e dirigentes intermédios do Instituto, tendo-se obtido uma taxa de resposta de 44,6% (145 trabalhadores/as), 9% dos quais dirigentes.

Gráfico 31 – Participação



A audição relativa ao ano de 2016 foi efetuada no período compreendido entre os dias 27 e 30 de março, do corrente ano, mediante a aplicação de um questionário interno, anónimo e confidencial, em formato eletrónico (Google docs).

As questões que integram o questionário seguem a estrutura adotada para os ciclos de gestão anteriores, por forma a viabilizar a comparação e evolução dos vários indicadores.

O Questionário, foi estruturado em cinco grandes grupos, a saber:

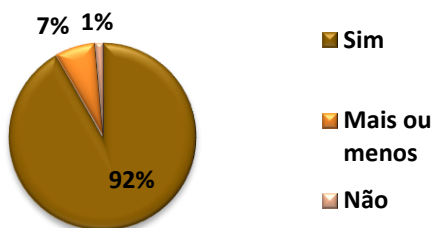
1. Identificação Trabalhadores/as;
2. Conhecimento do Organismo;
3. Nível de Motivação Geral;
4. Satisfação com desempenho e comunicação;
5. Higiene saúde e segurança no trabalho.

Foram feitas perguntas abertas relativas a sugestões de melhoria, sendo a maioria das questões fechadas.

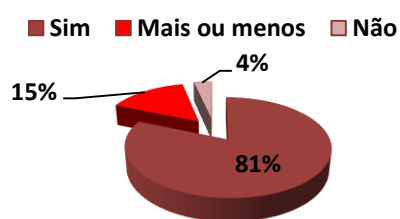
No que respeita à análise das questões que permitem avaliar o nível global de conhecimento dos/as trabalhadores/as face ao organismo que integram, foi possível apurar das 145 respostas obtidas que os/as trabalhadores/as revelam genericamente conhecer o Instituto.

Gráfico 32 – Conhecimento do Organismo

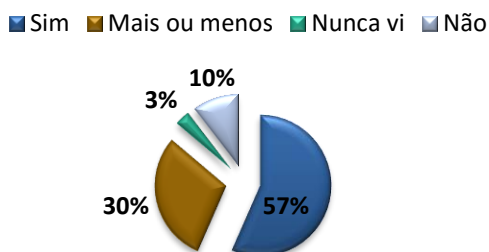
Conhecimento da missão do organismo



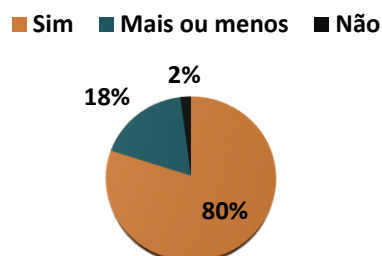
Conhecimento da visão e valores do organismo



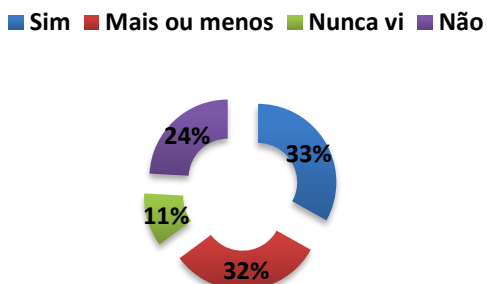
Conhecimento do Plano de atividades e QUAR do organismo



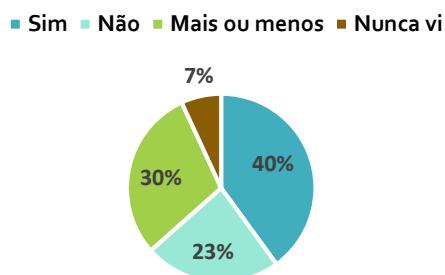
Conhecimento da organização interna do organismo



Conhecimento do Plano de riscos de corrupção e infrações do IPDJ, I.P.

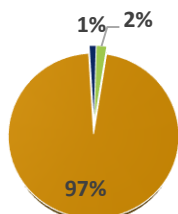


Conhecimento Plano de Igualdade de Género



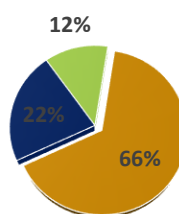
Conhecimento da página oficial do IPDJ

■ Sim ■ Não ■ Mais ou menos



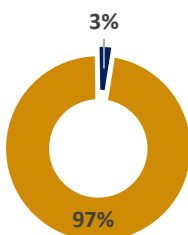
Conhecimento do facebook do organismo

■ Sim ■ Não ■ Mais ou menos



Conhecimento da intranet

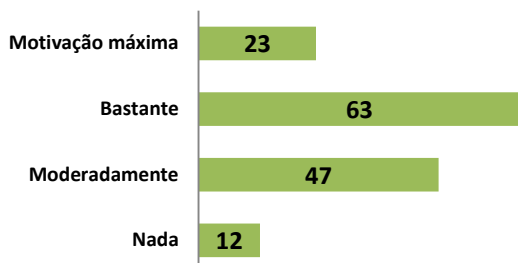
■ Sim ■ Mais ou menos



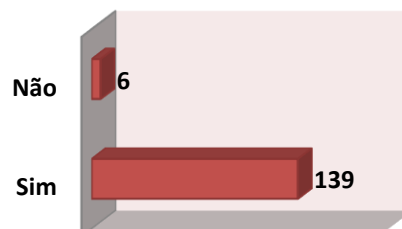
No que respeita à análise das questões que permitem avaliar o nível motivação geral dos trabalhadores face ao organismo que integram, foi possível apurar das 145 respostas obtidas que os trabalhadores/as se encontram motivados nos diferentes aspetos em que foram auscultados/as.

Gráfico 33 – Motivação

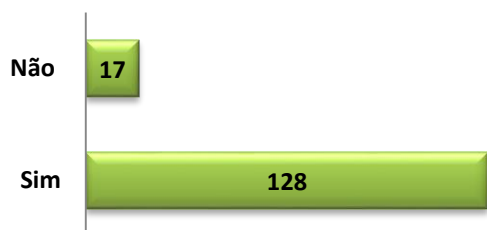
Motivação para trabalho em equipa



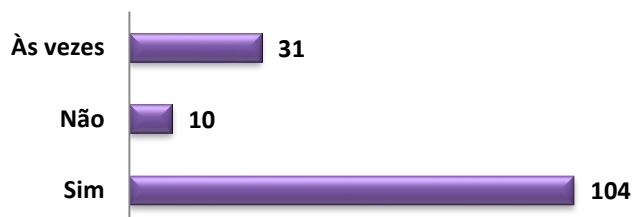
Motivação para aprender novas metodologias de trabalho



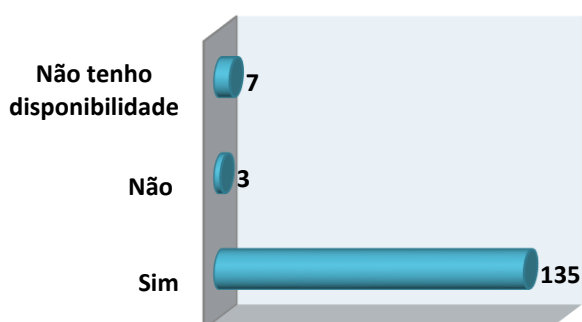
Motivação para propor soluções de melhorias dos serviços prestados



O/A dirigente da minha UO demonstra respeito pelo meu trabalho e ideias



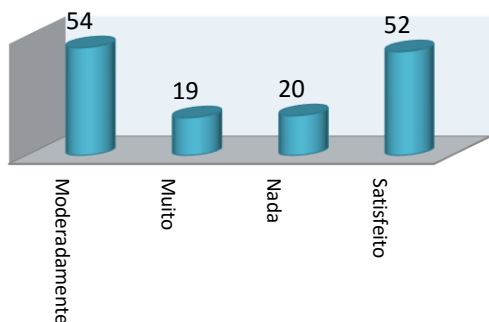
Nível de motivação para apresentar pontos de vista individuais



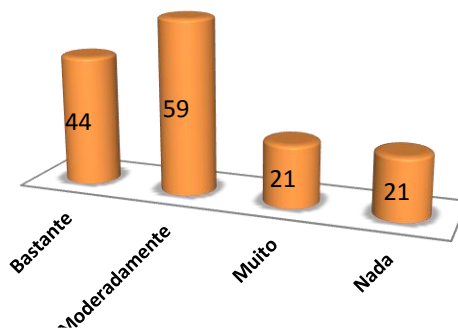
No que respeita à análise das questões que permitem avaliar o nível de satisfação com desempenho e comunicação, as respostas revelam que consensualmente os trabalhadores escolhem o nível Suficiente, com exceção da questão relativa à "Satisfação com o desempenho geral dos trabalhadores" a qual a maioria das respostas (45%) recaiu no nível Bastante Satisfeito.

Gráfico 34 – Nível de satisfação com desempenho e comunicações

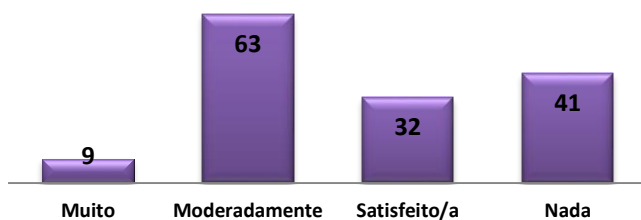
Satisfação com o estímulo à iniciativa individual



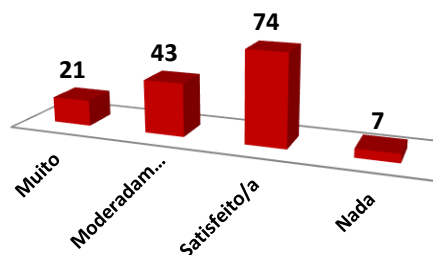
Satisfação com o reconhecimento do meu trabalho pelo/a meu dirigente



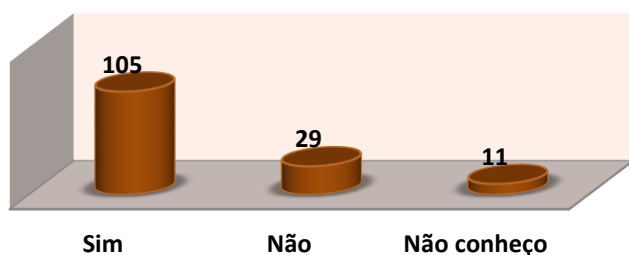
Satisfação com o envolvimento dos/as trabalhadores/as na definição dos objetivos do IPDJ



Satisfação com a informação disponibilizada na intranet



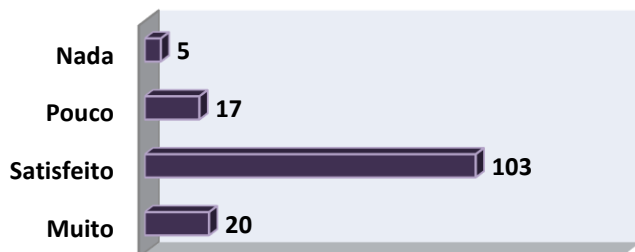
Satisfação com os meios disponibilizados para a comunicação entre todos/as



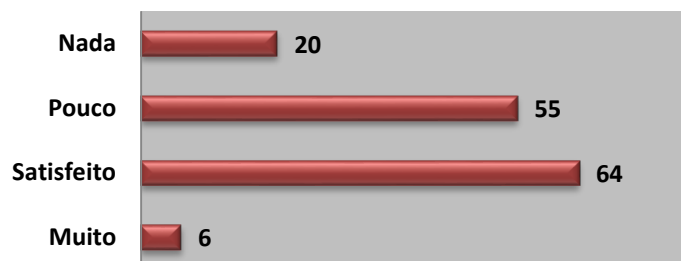
Das respostas que permitem avaliar o nível de satisfação com higiene segurança e saúde no trabalho, apurou-se que consensualmente os trabalhadores escolhem o nível Suficiente, com exceção da questão relativa à Satisfação com "Limpeza das instalações" a qual a maioria das respostas (37%) recaiu no nível Bastante Satisfeito.

Gráfico 35 – Condições de trabalho

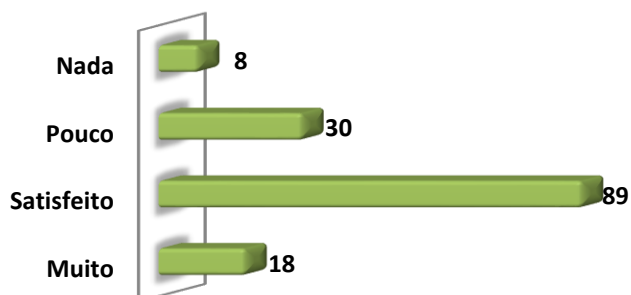
Satisfação com a conciliação do horário de trabalho com a vida familiar, académica...



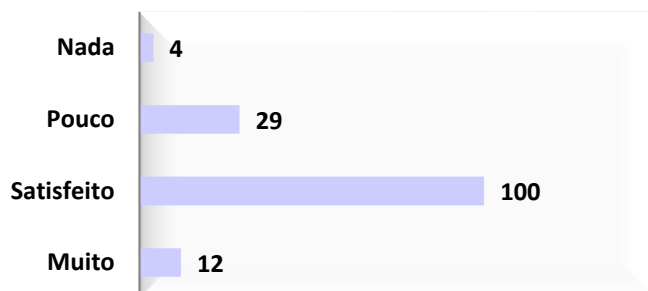
Satisfação com equipamentos disponíveis (telefone, impressora)



Satisfação com limpeza das instalações



Satisfação com medidas de segurança interna (extintores, saídas de emergência)



8. Retrato do/a trabalhador/a do IPDJ

Em 2016 quem é o/a trabalhador/a tipo do IPDJ?

Após a análise da informação podemos concluir que o/a trabalhador/a tipo do IPDJ, é mulher, tem entre 50 e 54 anos, completou o ensino superior, trabalha 35 horas semanais, nasceu no concelho de Lisboa e está na Administração Pública entre os 25 e os 29 anos de tempo efetivo. (tabela 3)

Tabela 3 - Retrato

Retrato	
Sexo	Mulher
Concelho de Naturalidade	Lisboa
Habilitações Académicas	Licenciada (ensino superior)
Intervalo de Idade	50 - 54 anos
Antiguidade na Função Pública	25 - 29 anos

9. Considerações Finais

A análise global do Balanço Social do IPDJ, reportado ao ano 2016, proporciona-nos enunciar as seguintes conclusões:

O número de efetivos do IPDJ no ano de 2016 registou uma diminuição de trabalhadores e dirigentes (de 421 para 385), situação que se tem vindo a agravar desde o período pós-fusão entre os dois organismos extintos (IPD e IDP).

No que respeita à distribuição por sexo, verifica-se um predomínio do sexo feminino.

A licenciatura é o grau académico mais representado no IPDJ, com 127 trabalhadores/as licenciados/as (42 homens e 85 mulheres), correspondendo a 39% dos efetivos. A seguir à licenciatura, o nível de escolaridade com maior expressão é o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, que é detida por 21% (70 trabalhadores/as) do total.

As situações que originaram um maior número de ausências foram as faltas por doenças que representou 78,7% do total das ausências, seguindo-se da proteção à parentalidade com 15,16% das ausências.